



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANEMA, Sr. Júlio Fontoura de Moraes Júnior, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pelas Instruções Normativas nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial Lei Orgânica Municipal; Estatuto do Servidor Público do Município de Ipanema e suas alterações; Estatuto do Servidor Público do Quadro da Educação do Município de Ipanema e suas alterações; Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Municipais de Ipanema e suas alterações, Leis Complementares nº 903/90; 1.042/95; 1.444/13 e 003/13), comunica a abertura do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso. Estabelece ainda instruções especiais a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será organizado pela empresa TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, situada à Av. Amazonas, nº 115, sala 1301, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 12.117.997/0001-43.

1.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrições, carga horária, escolaridades, tipos de provas e atribuições dos cargos, são os constantes dos Anexos I e II. Também são parte integrante deste Edital os Anexos III (programas de provas), IV (cronograma do concurso), V (modelo de formulário para recursos), VI (modelo de formulário para solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição) e VII (modelo de formulário para entrega de títulos).

#### 2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.

2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

#### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.

3.5. Possuir, na data da posse, habilitação exigida para o cargo pretendido.

3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

3.7 Não ter incorrido demissão através de processo disciplinar na Administração Pública.

3.8. Para a função pública de **Agente Comunitário de Saúde**, o candidato deverá residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data de publicação deste Edital.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

##### 4.1 PRESENCIAL:

4.1.1. Ponto de Apoio (P. A.): CASA DE CULTURA, situada na Praça Herondina Moreira Xavier Nº 130 - Ipanema/MG

4.1.2. Período: **20/02/2014 a 21/03/2014** (exceto sábados, domingos e feriados), no horário de **8h às 13h**.

4.1.3 O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica os seguintes documentos:

- Original do CPF, cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de documento do procurador.
- Laudo médico de deficiência do candidato, quando cabível.

4.1.4 O pagamento da inscrição será feito por meio de boleto bancário disponível para impressão imediatamente após a realização da solicitação da inscrição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

4.1.5 A segunda via do boleto estará disponível na Área do Candidato no site da empresa organizadora até a data do vencimento.

#### **4.2 VIA INTERNET:**

4.2.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br), solicitada no período previsto no item 4.1.2, até às **23h59** do dia 21/03/2014 (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia 24/03/2014.

4.2.2 A inscrição efetuada via Internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição, por meio de boleto bancário.

4.2.3 São de responsabilidade única do candidato ou seu procurador os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de necessidades especiais.

4.2.4 O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, salvo no caso de não realização do Concurso, ou do cancelamento do certame, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Prefeitura Municipal, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazo, não superior a 60 (sessenta) dias da data do requerimento.

4.2.5. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, nas condições do item 9.8 deste Edital, desde que as necessidades especiais de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declaradas no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da necessidade especial. **O candidato que efetuar a inscrição via internet deverá enviar o laudo via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do período de inscrições para a Tendência Assessoria e Consultoria Ltda, Av. Amazonas, 115 – sala 1301 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-902.**

4.2.6. Caso necessitem de condições especiais para fazer as provas, os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição online) serem portadores de necessidades especiais, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da necessidade especial.

4.2.7 A Tendência Assessoria e Consultoria Ltda não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, na hipótese das falhas não serem de sua responsabilidade.

4.2.8 O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br)

4.3 Nos dias 20, 21 e 24/02/2014, o candidato que por razões financeiras não puder arcar com o custo da taxa de inscrição deverá apresentar no ato da solicitação de isenção da taxa de inscrição, no local previsto para inscrição presencial, os seguintes documentos:

a) demonstrativo de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚnico, conforme Decreto nº 6.593 de 02/10/2008 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com data de cadastramento anterior a data da publicação deste Edital, **ou**;

b) cópia autenticada em cartório da Carteira Profissional (CTPS) do interessado, devidamente atualizada, sendo: páginas que contém identificação e foto além da página do contrato do último cargo e a página seguinte em branco, ou as duas primeiras páginas da carteira em branco, caso nunca tenha trabalhado, e também, **ou**;

c) declaração de hipossuficiência financeira, conforme modelo no Anexo VI e constante no formulário de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, disponível no Ponto de Apoio (P.A.)

4.3.1 O interessado que preencher os requisitos descritos nos subitens acima e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá preencher normalmente sua ficha de inscrição online disponível no site: [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br) e entregar o formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição no mesmo local previsto no item 4.1.1, pessoalmente ou por procurador, junto com os documentos comprobatórios exigidos neste edital, em envelope, com menção a "Isenção de Taxa de Inscrição de Concurso – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA", no período entre os dias 20 e 24/02/2014, ou enviar via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem entre os dias 20 a 24/02/2013, para a Tendência Assessoria e Consultoria Ltda, Av. Amazonas, 115 – sala 1301 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-902.

4.3.2 A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.3.3 Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

4.3.4 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção e a não participação do candidato no concurso público, na condição de isento.

4.3.5 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à empresa organizadora a análise do preenchimento dos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de **fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção**. Constatada a ocorrência de tais hipóteses dentro da validade do Concurso Público, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal além de o candidato ter seu pedido de isenção anulado ou até mesmo ser excluído do certame.

4.3.6 É assegurado o direito de recurso junto à empresa organizadora, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação de deferimentos, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal, ou através de protocolo, no endereço previsto no item 4.1.1.

4.3.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela empresa organizadora.

4.3.8 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no **dia 07/03/2014**, pela Internet, no endereço eletrônico [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br) e no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL de IPANEMA/MG.

4.3.9 Após analisados os recursos e, mantendo-se o indeferimento, o candidato cuja solicitação tiver sido indeferida, não participará do concurso público, na condição de isento, podendo efetuar sua inscrição conforme o disposto nos itens 4.1 ou 4.2 e seus subitens.

4.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, que não seja passível de correção por parte do candidato, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anularem os atos delas decorrentes, junto à Comissão Executiva de Concurso Público que será decidido em 48 (quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88). Caso haja inexatidão nas informações contidas na ficha de inscrição, o candidato deverá corrigir dentro do prazo previsto no item 4.1.2.

4.5. Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax ou extemporânea;
- c) O candidato poderá concorrer em apenas um cargo.

4.6 A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve um acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal.

4.6.1 A candidata deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via Sedex com Aviso de Recebimento (AR) para a empresa organizadora, situada na Avenida Amazonas, 115, sala 1301, no Centro de Belo Horizonte, CEP: 30.180-902, ou pessoalmente, no **P.A.**, situado na Praça Herondina Moreira Xavier Nº 130 - Ipanema/MG, no horário de 08 às 13hs. Exceto sábados, domingos e feriados.

4.6.2 A amamentação poderá ser a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos e o tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, caso seja necessário.

4.7 O candidato não deficiente que necessitar de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), para a empresa organizadora, situada na Avenida Amazonas, 115, sala 1301, no Centro de Belo Horizonte, CEP: 30.180-902, ou pessoalmente, no **P.A.**, situado Praça Herondina Moreira Xavier Nº 130 - Ipanema/MG, no horário de 8 às 13hs.

4.7.1 O candidato deverá encaminhar juntamente com a solicitação de condição especial para a realização das provas, Laudo Médico, ou qualquer outro documento idôneo que justifique a solicitação de atendimento especial. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

4.7.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

#### 5 - DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Provas Práticas e Prova de Títulos.

#### **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 3h (três horas).

5.1.1 À Prova Objetiva de Múltipla Escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois pontos e meio) o valor de cada questão.

5.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.4 O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo III deste Edital.

#### **PROVAS PRÁTICAS**

5.2 As **Provas Práticas**, de caráter eliminatório e classificatório serão aplicadas somente para os 30 (trinta) candidatos melhor colocados nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, para os cargos **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MECANICO e PEDREIRO**, e constarão de:

5.2.1 para o cargo de **MOTORISTA**, constará de exame de direção em veículo compatível com a categoria da CNH exigida NO Anexo I, em via pública, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

#### **I - FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:**

- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Desrespeitar os limites de velocidade;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início do teste.

#### **II - FALTA MÉDIA - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:**

- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga, ou não realizar a manobra em 2 (duas) tentativas.

#### **III - FALTA LEVE - MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:**

- Provocar movimento irregulares durante o teste, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do cambio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto da seta.

5.2.1.2 Ao final da prova prática o candidato que porventura tenha cometido alguma falta, será devidamente cientificado das mesmas pelo examinador.

5.2.1.3 A não execução do teste na totalidade do percurso estabelecido ou falha como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

5.2.1.4 Os candidatos deverão apresentar sua habilitação original (**CNH "D"**) exigida no Anexo I deste Edital ao examinador no ato da prova.

5.2.1.5 A Prova Prática será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

5.2.1.6 Antes do início do teste o candidato assinará Termo de Responsabilidade assumindo integralmente a responsabilidade de atos decorrentes da condução de veículos/máquinas disponibilizados para o teste, sejam estes particulares ou da Prefeitura.

5.2.2 Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão Especial de Concurso Público.

5.2.2.1 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 20 min (70 Pontos); em até 4 min após o tempo determinado (60 Pontos); acima de 4 min e abaixo de 8 min após o tempo determinado (50 Pontos); acima de 8 min e abaixo de 12 min após o tempo determinado (40 Pontos); acima de 12 min e abaixo de 16 min após o tempo determinado (30 Pontos); acima de 16 min após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 Pontos). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 Pontos); Bom (20 Pontos); Regular (10 Pontos); Péssimo (0 Pontos).

5.2.2.2 Os candidatos deverão apresentar sua habilitação original (**CNH "C"**) exigida no Anexo I deste Edital ao examinador no ato da prova.

5.2.2.3 Antes do início do teste o candidato assinará Termo de Responsabilidade assumindo integralmente a responsabilidade de atos decorrentes da condução de veículos/máquinas disponibilizados para o teste, sejam estes particulares ou da Prefeitura.

5.2.3 Para os cargos de **CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MECÂNICO e PEDREIRO**, constarão de demonstração de conhecimentos práticos e teóricos, com equipamentos e ferramentais pertinentes à sua área de atuação, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão Especial de Concurso Público.

5.2.3.1 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 20 min (70 Pontos); em até 4 min após o tempo determinado (60 Pontos); acima de 4 min e abaixo de 8 min após o tempo determinado (50 Pontos); acima de 8 min e abaixo de 12 min após o tempo determinado (40 Pontos); acima de 12 min e abaixo de 16 min após o tempo determinado (30 Pontos); acima de 16 min após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 Pontos). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 Pontos); Bom (20 Pontos); Regular (10 Pontos); Péssimo (0 Pontos).

5.2.4 As Provas Práticas, de caráter classificatório e eliminatório serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

**5.2.5 Os candidatos que não atingirem pontuação nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, suficiente para realizarem a prova prática estarão automaticamente excluídos do concurso**

#### **PROVAS DE TÍTULOS**

5.3 A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior, somente para os candidatos aprovados nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, será valorizada de 0 (zero) a 06 (seis) pontos, sendo que pontuação superior a 06 (seis) pontos será desconsiderada.

5.3.1 Os títulos deverão ser apresentados em cópia xerográfica autenticada em Cartório Judicial ou extrajudicial do diploma/certificado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e entregues no período de **19 a 21/05/2014**. O candidato poderá enviar por meio de **SEDEX** com aviso de recebimento (**AR**), para a empresa organizadora, situada na Avenida Amazonas, 115, sala 1301, no Centro de Belo Horizonte, CEP: 30.180-902, ou pessoalmente, no **P. A.**, situado na Praça Herondina Moreira Xavier Nº 130 - Ipanema/MG, no horário de 8 às 13hs.

5.3.2 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

CARGO	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Para todos os cargos de nível superior	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de especialização com carga horária mínima de 360 horas (monografia aprovada). Também será aceita declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhado do histórico escolar do curso.	<b>1,0 (um) ponto</b>	<b>6,0 (seis) pontos</b>
	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso.	<b>2,0 (dois) pontos</b>	
	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado. Também será aceito Certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso.	<b>3,0 (três) pontos</b>	

5.3.3 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou mestrado, será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos com os nomes e as menções das disciplinas cursadas, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

5.3.4 Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta, o certificado/declaração não será aceito.

5.3.5 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

5.3.5.1 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5.3.6 Os pontos que excederem o valor máximo dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

5.3.7 O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE preencher e assinar o formulário conforme o Anexo VII, no qual indicará o número de títulos apresentados. Juntamente com o formulário deverá ser apresentada uma cópia xerográfica autenticada em Cartório Judicial ou extrajudicial de cada título declarado.

5.3.8 O candidato deverá obrigatoriamente numerar e assinar todas as folhas apresentadas para a prova de títulos, sob pena de serem considerados como inválidos.

5.3.9 Não serão considerados os títulos apresentados, sem o preenchimento do formulário conforme o Anexo VII, e esses deverão ser apresentados em envelope identificado contendo na parte externa o nome, o número de inscrição e o cargo para qual o candidato está inscrito.

5.3.10 Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não apresentou os títulos no dia e horário determinado.

## 6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no Município de Ipanema, no dia **27/04/2014**, podendo ser utilizado também o sábado dia 26, caso haja necessidade.

6.1.2 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Ipanema e disponíveis no site: [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br), a partir do dia **23/04/2014**, planilha contendo locais e horários de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

6.2. As Provas Práticas para os cargos de Motorista, Operador de Máquina, Carpinteiro, Eletricista, Mecânico e Pedreiro, serão aplicadas para os 30 (trinta) candidatos melhores classificados nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha e serão realizadas no Município de Ipanema, no dia **25/05/2014**, em locais e horários a serem divulgados no dia **23/05/2014**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

6.2.1 A convocação com os nomes dos candidatos que farão as Provas Práticas estará afixada na sede da Prefeitura Municipal de Ipanema e disponível no site: [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br), a partir do dia **23/05/2014**.

6.2.2 Poderão ser convocados mais de 30 (trinta) candidatos para as Provas Práticas, caso haja empate que impossibilite a convocação de apenas 30 (trinta) candidatos.

6.3. O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar documento de Identidade informado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de provas, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.5. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.6. O candidato deverá comparecer aos locais designados, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de lápis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta e devidamente documentado.

6.7. Não será permitido ao candidato o uso de máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados. Estes equipamentos deverão ser desligados e guardados em recipiente próprio fornecido antes da realização das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

6.7.1. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano de pertences pessoais, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do concurso responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

6.8. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.

6.9 Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 1h (uma) hora.

6.10. Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos da sala de provas.

6.11. O candidato deverá transcrever suas respostas para o cartão de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.13 Não se poderá substituir o cartão de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura no mesmo implicará em sua anulação.

6.14. Será excluído do processo o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identificação com foto aceito pela legislação no ato das provas, ressalvada a hipótese de apresentação de boletim de ocorrência;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6.15. O candidato, ao terminar as provas Objetivas de múltipla Escolha, entregará ao fiscal somente o seu cartão de respostas devidamente preenchido e assinado.

#### **7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha ou Prática.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos, quando houver, e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de necessidades especiais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- Aquele que obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- Aquele que obtiver maior número de pontos na Prova Específica, quando houver;
- Aquele que obtiver maior número de pontos na Prova Prática, quando houver;
- O de maior idade.

#### 8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, contra este Edital, indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, cancelamento de inscrições, exclusão de candidatos, provas práticas, provas objetivas e resultados, em única e última instância, à Comissão Executiva de Concurso Público, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do ato, podendo ser via **CORREIOS por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço da Tendência Assessoria e Consultoria, à Avenida Amazonas, 115/1301, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-902**, com data de postagem dentro do prazo recursal, com os custos correspondentes por conta do candidato, ou pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, no **P. A.**, situado na Praça Herondina Moreira Xavier Nº 130 - Ipanema/MG, no horário de 8 às 13hs.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem em formulário próprio (Anexo V deste Edital) e disponível no site da empresa organizadora, não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por outro motivo, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

8.4. Não haverá revisão genérica de provas.

#### 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipanema.

9.2. A Comissão Executiva de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso.

9.3. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório de **3 (três) anos** durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

9.4 O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame tem direito subjetivo a nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado.

9.4.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Executivo, caso haja interesse.

9.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.6. A Prefeitura Municipal de Ipanema e a Tendência Assessoria e Consultoria Ltda. não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

9.7. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.

**9.8 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, das que vierem a surgir ou forem criadas, conforme Decreto Federal nº 3.298/99, para pessoas portadoras de necessidades especiais, em cumprimento às normas legais, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição. O candidato que não declarar ser deficiente no ato de sua inscrição não poderá declarar posteriormente.**

**9.8.1 Para pleno atendimento ao item 9.8, no que diz respeito ao arredondamento, quando a aplicação do percentual previsto no edital resultar em número fracionado, aplica-se a regra da percentagem mínima e máxima orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007. Assim a 1ª (primeira) nomeação de candidato classificado portador de necessidades especiais deverá ocorrer quando da nomeação da 5ª (quinta) vaga do cargo contemplado neste Edital. Já a 2ª (segunda),**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

quando da nomeação da 21º (vigésima primeira) vaga, a 3ª (terceira), quando da nomeação da 41º (quadragésima primeira) e assim sucessivamente.

9.8.2 Os portadores de necessidades especiais, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo, assegurado o direito de recurso junto à Prefeitura Municipal, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado do exame.

9.8.3 É considerado portador de necessidades especiais aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

9.9. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- e) Laudo médico que comprove a saúde física, mental e psicológica fornecido por Junta Médica do Município de Ipanema;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4;
- g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- j) Declaração de bens nos termos do art. 13 da Lei Federal 8.429/92;
- k) Declaração que não ocupa cargo público remunerado, nos termos do art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal;
- l) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.

9.10 A empresa contratada encaminhará para a Prefeitura Municipal todos os documentos relativos ao concurso público, ficando esta responsável pela guarda, conservação e arquivamento de todo o material pelo prazo previsto em regulamento específico. (Resolução do Conselho Nacional de Arquivologia) (CONARQ).

9.11 O sistema de confecção, guarda, vigilância, transporte, processo produtivo, segurança e recursos humanos de documentos do presente certame encontram-se em conformidade com a norma ABNT NBR 15540/2007. Sendo de responsabilidade da empresa organizadora o pleno cumprimento das disposições determinadas pela citada norma.

9.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Executiva de Concurso Público, ouvida a Tendência Assessoria e Consultoria Ltda, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.13. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

9.14. Toda informação referente à realização do processo será fornecida pela empresa organizadora, afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de IPANEMA, bem como no endereço eletrônico: [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br).

IPANEMA /MG, 20 de Dezembro de 2013.

**JÚLIO FONTOURA DE MORAES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
Minas Gerais  
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

**ANEXO I**

CARGO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA P.P.N.E*	VENCIMENTO BASE R\$	VALOR INSC.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	TIPO DE PROVA E NUMERO DE QUESTÕES
ARTESÃO	01	-	678,00	35,00	40	Nível elementar	Língua Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15
CARPINTEIRO	01	-	678,00	35,00	40	Nível elementar	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 15 Conhecimentos Específicos 10 Prática
ELETRICISTA	01	-	678,00	35,00	40	Nível elementar	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 15 Conhecimentos Específicos 10 Prática
MECÂNICO	01	-	800,00	35,00	40	Nível elementar	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 15 Conhecimentos Específicos 10 Prática
MOTORISTA	05	01	678,00	35,00	40	Nível elementar, com CNH "D"	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 15 Conhecimentos Específicos 10 Prática
OPERADOR DE MÁQUINA	01	-	678,00	35,00	40	Nível elementar, com CNH "C"	Língua Portuguesa 20 Matemática 20 Prática
OPERÁRIO	12	01	678,00	35,00	40	Nível elementar	Língua Portuguesa 20 Matemática 20
PEDREIRO	02	-	678,00	35,00	40	Nível elementar	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 15 Conhecimentos Específicos 10 Prática
SERVENTE ADMINISTRATIVO	08	01	678,00	35,00	40	Nível elementar	Língua Portuguesa 20 Matemática 20
VIGIA	08	01	678,00	35,00	40	Nível elementar	Língua Portuguesa 20 Matemática 20
SERVENTE DE CRECHE	03	-	678,00	35,00	40	Nível elementar	Língua Portuguesa 20 Matemática 20
SERVENTE ESCOLAR	06	01	678,00	35,00	40	Nível elementar	Língua Portuguesa 20 Matemática 20
AGENTE COMUNITÁRIO – PSF	35	02	678,00	40,00	40	Ensino Fundamental completo, formação específica na área e residir no local de atuação..	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	06	01	678,00	40,00	40	Ensino Fundamental completo e formação específica na área.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	03	-	<b>678,00</b>	40,00	40	Possuir Ensino Fundamental completo.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Básicos de Informática 15
<b>ENCARREGADO DE TURMA</b>	Cadastro de Reserva	-	<b>678,00</b>	40,00	40	Possuir Ensino Fundamental completo.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA</b>	02	01	<b>678,00</b>	55,00	40	Nível Médio, Possuir formação específica na área com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>FISCAL</b>	02	-	<b>678,00</b>	55,00	40	Possuir Ensino Médio completo.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>INSTRUTOR DE ATIVIDADES</b>	01	-	<b>700,00</b>	55,00	24	Possuir Ensino Médio completo.	Língua Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15
<b>MONITOR</b>	03	-	<b>700,00</b>	55,00	40	Possuir Ensino Médio completo.	Língua Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15
<b>SECRETÁRIO ESCOLAR</b>	01	-	<b>700,00</b>	55,00	40	Possuir Ensino Médio completo.	Língua Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15
<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	03	-	<b>678,00</b>	55,00	40	Possuir Ensino Médio completo.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Básicos de Informática 15
<b>TÉCNICO AGRÍCOLA</b>	01	-	<b>700,00</b>	55,00	40	Nível Médio, Possuir Curso Técnico específico na área, com registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	02	-	<b>678,00</b>	55,00	40	Nível Médio, Possuir Curso Técnico de Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF</b>	05	01	<b>678,00</b>	55,00	40	Nível Médio, Possuir Curso Técnico de Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>TÉCNICO EM RAIOS-X</b>	01	-	<b>678,00</b>	55,00	20	Nível Médio, Possuir Curso Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	01	-	<b>1.000,00</b>	85,00	30	Possuir Curso Superior em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>ENFERMEIRO</b>	01	-	<b>1.000,00</b>	85,00	20	Possuir Curso Superior em Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>ENFERMEIRO – PSF</b>	05	01	<b>2.200,00</b>	85,00	40	Possuir Curso Superior em Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

<b>ENFERMEIRO CHEFE</b>	Cadastro de Reservas	-	<b>1.600,00</b>	85,00	40	Possuir Curso Superior em Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>ENGENHEIRO AGRIMENSOR</b>	Cadastro de Reservas	-	<b>1.000,00</b>	85,00	30	Nível Superior Específico, com registro no respectivo Conselho de Classe	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	01	-	<b>1.000,00</b>	85,00	30	Nível Superior Específico, com registro no respectivo Conselho de Classe	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	01	-	<b>1.000,00</b>	85,00	30	Nível Superior Específico, com registro no respectivo Conselho de Classe	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>FARMACÊUTICO</b>	01	-	<b>1.000,00</b>	85,00	20	Possuir Curso Superior em Farmácia com registro ativo no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	01	-	<b>1.000,00</b>	85,00	30	Possuir Curso Superior em Fisioterapia com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	01	-	<b>1.000,00</b>	85,00	30	Possuir Curso Superior em Fonoaudiologia com registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>MÉDICO</b>	01	-	<b>1.000,00</b>	85,00	20	Possuir Curso Superior em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>MÉDICO – PSF</b>	05	01	<b>7.200,00</b>	85,00	40	Possuir Curso Superior em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	01	-	<b>1.000,00</b>	85,00	20	Possuir Curso Superior em Medicina Veterinária com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>NUTRICIONISTA</b>	01	-	<b>1.000,00</b>	85,00	30	Possuir Curso Superior em Nutrição com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>ODONTÓLOGO – PSF</b>	05	01	<b>3.800,00</b>	85,00	40	Possuir Curso Superior em Odontologia com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>ORIENTADOR EDUCACIONAL</b>	01	-	<b>1.000,00</b>	85,00	25	Curso Superior em Pedagogia; ou Curso Superior em área afim, com especialização em Orientação Educacional	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Específicos/Legislação 15
<b>PROFESSOR I- Ensino Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental</b>	25	02	<b>940,20</b>	85,00	24 (20+4extra classe)	Possuir Curso Normal Superior ou Curso Superior de Pedagogia.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Específicos/Legislação 15
<b>PROFESSOR II – Séries Finais do Ensino Fundamental – Ciências</b>	01	-	<b>9,20 h/a</b>	85,00	18+06 extra classe	Possuir Curso de Licenciatura específica na área correspondente.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Específicos/Legislação 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

<b>PROFESSOR II – Séries Finais do Ensino Fundamental – Educação Artística</b>	01	-	<b>9,20 h/a</b>	85,00	18+06 extra classe	Possuir Curso de Licenciatura específica na área correspondente.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Específicos/Legislação 15
<b>PROFESSOR II – Séries Finais do Ensino Fundamental – Educação Física</b>	01	-	<b>9,20 h/a</b>	85,00	18+06 extra classe	Possuir Curso de Licenciatura específica na área correspondente.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Específicos/Legislação 15
<b>PROFESSOR II – Séries Finais do Ensino Fundamental – Educação Religiosa</b>	01	-	<b>9,20 h/a</b>	85,00	18+06 extra classe	Possuir Curso de Licenciatura específica na área correspondente.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Específicos/Legislação 15
<b>PROFESSOR II – Séries Finais do Ensino Fundamental – Geografia</b>	01	-	<b>9,20 h/a</b>	85,00	18+06 extra classe	Possuir Curso de Licenciatura específica na área correspondente.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Específicos/Legislação 15
<b>PROFESSOR II – Séries Finais do Ensino Fundamental – História</b>	01	-	<b>9,20 h/a</b>	85,00	18+06 extra classe	Possuir Curso de Licenciatura específica na área correspondente.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Específicos/Legislação 15
<b>PROFESSOR II – Séries Finais do Ensino Fundamental – Informática</b>	01	-	<b>9,20 h/a</b>	85,00	18+06 extra classe	Possuir Curso de Licenciatura específica na área correspondente.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Específicos/Legislação 15
<b>PROFESSOR II – Séries Finais do Ensino Fundamental – Inglês</b>	01	-	<b>9,20 h/a</b>	85,00	18+06 extra classe	Possuir Curso de Licenciatura específica na área correspondente.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Específicos/Legislação 15
<b>PROFESSOR II – Séries Finais do Ensino Fundamental – Matemática</b>	Cadastro de Reservas	-	<b>9,20 h/a</b>	85,00	18+06 extra classe	Possuir Curso de Licenciatura específica na área correspondente.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Específicos/Legislação 15
<b>PROFESSOR II – Séries Finais do Ensino Fundamental – Português</b>	01	-	<b>9,20 h/a</b>	85,00	18+06 extra classe	Possuir Curso de Licenciatura específica na área correspondente.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Específicos/Legislação 15
<b>PSICÓLOGO</b>	01	-	<b>1.000,00</b>	85,00	30	Possuir Curso Superior em Psicologia com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
<b>SUPERVISOR PEDAGÓGICO</b>	01	-	<b>1.000,00</b>	85,00	25	Curso Superior em Pedagogia; ou Curso Superior em área afim, com especialização em Supervisão Escolar.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhec. Específicos/Legislação 15
<b>ZOOTECNISTA</b>	01	-	<b>1.000,00</b>	85,00	40	Possuir Curso Superior específico da área com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15

(\*) P.P.N.E = Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
Minas Gerais  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>ARTESÃO</b>	Promover a integração social de crianças, jovens e adultos através de oficinas culturais; motivar os integrantes de Projetos sociais para a participação em oficinas socioeducativas; ministrar cursos e oficinas socioeducativas; coordenar tarefas relacionadas às oficinas programadas; avaliar o perfil do grupo para definição de atividades e metas; definir o cronograma das atividades; elaborar atividades específicas para as necessidades de cada grupo; solicitar o material de apoio necessário para a execução das atividades; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>CARPINTEIRO</b>	Executar serviços gerais de carpintaria em uma oficina ou canteiro de obras, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas, para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, cenários e obras similares ou efetuar a manutenção das mesmas; construir, encaixar e montar nos locais determinados, armações de madeira, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins; instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forro e guarnições; construir formas de madeira para atendimento de necessidades diversas; reparar elementos de madeira; substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas e/ou fixar partes soltas; trabalhar com madeira, montagens de obras pesadas, tais como: estrutura, vigamentos, tablados etc.; manter limpos e organizados seus instrumentos e local de trabalho; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>ELETRICISTA</b>	Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos em estabelecimentos públicos e residenciais, ajustando, reparando ou substituindo peças ou conjuntos, testando e fazendo os reajustes e regulagens convenientes, com a ajuda de ferramentas e instrumentos de testes e medições, para assegurar àquela aparelhagem elétrica condições de funcionamento regular e eficiente; executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação na área da eletricidade; montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como motores, dinamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos, equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente; montar e manter as instalações elétricas da Prefeitura e suas dependências em pleno funcionamento; fazer instalação, adaptação e manutenção de estrutura elétrica interna e externa, conforme necessidade da Prefeitura; apoiar eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura, montando, operando e desmontando a estrutura elétrica necessária; solicitar os materiais e equipamentos de acordo com a real necessidade da atividade e zelar pelo uso adequado evitando desperdícios; recolher e armazenar em local adequado o material remanescente das instalações; manter limpos e plena condição de uso todas as ferramentas e equipamentos utilizados; avaliar áreas para novas instalações; observar e implantar mudanças de pontos elétricos; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>MECÂNICO</b>	Executar a manutenção mecânica em veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da Prefeitura, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas, órgãos de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamentos auxiliares, para assegurar-lhes condições de funcionamento seguras; consertar e manter em pleno funcionamento todos os veículos leves ou pesados da frota da Prefeitura Municipal, seja os veículos motorizados movidos à gasolina, etanol ou diesel, seguindo todas as normas legais; organizar cronograma de prioridades, realizando os trabalhos com a maior rapidez e eficiência possíveis; realizar inspeção e manutenção preventiva e corretiva de motores, sistemas e partes dos veículos automotores; substituir peças, quando necessário; reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; realizar limpeza, lubrificação e borracharia da frota de veículos da Prefeitura, quando necessário; solicitar peças e equipamentos necessários para a realização dos trabalhos; manter ferramentas, instrumentos e equipamentos de trabalho sempre limpos, organizados e em plena condição de uso; deslocar-se, quando necessário e mediante solicitação da chefia, para realizar manutenção corretiva em veículos da frota da Prefeitura; solicitar serviços de lubrificação, quando necessário; efetuar consertos e trocas de peças; reparar e reformar estruturas, peças e componentes diversos; executar serviços de suspensão e de mecânica em geral; conhecer a mecânica geral para os devidos consertos e reparos às máquinas pesadas, tais como: Pá Carregadeira, Trator Esteira, Moto niveladora, Retro escavadeira, Tratores Agrícolas, Caminhões e outros similares; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar tarefas de lubrificação da frota de veículos automotores da Prefeitura; lubrificar peças e partes móveis dos veículos, utilizando os produtos adequados; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>MOTORISTA</b>	Dirigir veículos leves e pesados da Prefeitura, para transportar de escolares, pacientes, pessoal, materiais leves, documentos e outros itens relacionados, de acordo com as normas e orientações da casa e em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulação dos pneus); apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino rapidamente e liberar o veículo no menor tempo possível; efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado; manter o veículo limpo (interna e externamente) e higienizado apropriadamente; observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e/ou corretiva; realizar o abastecimento do veículo, quando necessário; realizar viagens fora do Município, quando necessário; executar troca de pneus quando necessário; certificar-se de que os estudantes estão devidamente acomodados, tomando todas as precauções para que o transporte seja feito com segurança e conforto; zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos veículos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

**OPERADOR DE MÁQUINA**

Operar trator de pneus, máquinas leves, montadas sobre rodas ou esteiras, providas de pá mecânica, caçamba, martelo e ou lâminas, escavando estacas, aprofundando e ou alargando leitões de rio, a fim de se dar andamento a projeto aprovado; verificar diariamente as condições operacionais do maquinário à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; efetuar os registros de saídas e chegadas do maquinário, mantendo o controle através de relatório padronizado; observar as condições gerais do maquinário e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e/ou corretiva; realizar o abastecimento do maquinário, quando necessário; executar troca de pneu quando necessário; zelar pela manutenção dos equipamentos, mobiliários e materiais do maquinário, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

**OPERÁRIO**

Executar serviços gerais de natureza braçal, compreendidos como limpeza, conservação, reparo e manutenção de instalações, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, cantina, copa, preparo de refeições e serviços de jardinagem, bem como auxiliar e/ou substituir operadores, mecânicos e outros correlatos de acordo com sua área de atuação; auxiliar os servidores de todas as Secretarias na realização dos serviços de baixa complexidade que lhe forem atribuídos; executar trabalhos de conservação e limpeza de vias públicas, prédios públicos e setores públicos, pequenos reparos, trabalhos de auxílio à zeladoria; executar serviços internos e externos de conservação e limpeza; executar pequenos reparos em instalações, mobiliário, utensílios e similares; auxiliar em todos os serviços que não requeiram maiores conhecimentos e responsabilidades específicas, mediante determinações superiores; auxiliar os trabalhos de manutenção (mecânico, pedreiro, eletricitista, etc.); zelar pelo patrimônio e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa; atuar no Cemitério Municipal, realizando todas as atividades operacionais para o sepultamento e manutenção geral do local; auxiliar na inumação e exumação de cadáveres; auxiliar o traslado de corpos na área interna do cemitério; auxiliar a inumação e retirada de ossos; providenciar o instrumental necessário para abertura de túmulos; executar a abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública; fazer a manutenção nos túmulos, observando, corrigindo ou solicitando os trabalhos de técnicos, quando necessário; auxiliar na condução dos corpos até o local do sepultamento; tomar todos os cuidados com relação à segurança dos acompanhantes; recolher, limpar e armazenar corretamente todas as ferramentas e instrumentos utilizados; observar a estrutura geral do cemitério, fazendo pequenos reparos e ou solicitando trabalhos técnicos, quando necessário; zelar pela limpeza e organização do local de trabalho; abrir sepulturas e jazigos para sepultamentos e exumações (devidamente autorizado pelo seu superior imediato) dentro das normas de higiene e saúde pública, compreendendo as atividades de retirada do piso, escavação, reposição e compactação de solo reconstrução de calçada, demolição e reconstrução de parede de alvenaria em tijolos maciços ou outro material, caso necessário; retirada e recolocação das tampas de pedra ou concreto, calafetando com massa; atender, orientar e manter comunicação adequada com os familiares no ato do sepultamento; limpar e preparar terrenos para abertura de sepulturas, fazer abertura e fechamento de sepulturas em terra, trasladar exumações, fazer transferência de ossadas para outros túmulos, providenciar a abertura junto com administração para exumação de cadáveres, quando necessário em atendimento a mandado judicial em articulação com a polícia técnica; executar limpeza como varrer, carpir, roçar, podar e regar canteiros e jardins, pintar guias e sarjetas; zelar pelos equipamentos que lhe são confiados como ferramentas de trabalho; zelar pelo patrimônio e segurança dos cemitérios e auxiliar na orientação dos usuários e visitantes; abrir e fechar os portões do cemitério; preparar o cemitério para o dia de finados; informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; orientar os munícipes a localização da sepultura junto à administração; executar serviço de jardinagem, conservação e limpeza de ruas, avenidas, praças e jardins municipais; preparar, conservar e limpar ruas, avenidas, praças e jardins municipais, compreendendo: capina, poda, corte, replantio, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento; preparar as sementes; fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmonte, transporte e embalagem; executar tarefas de lavagem da frota de veículos automotores da Prefeitura; realizar a lavagem externa dos veículos utilitários, utilizando esponja manual, sabão neutro e água; aplicar cera específica para polimento dos veículos utilitários; usar aspirador de pó para fazer a limpeza do interior dos veículos; lavar tapetes e partes móveis dos veículos; proceder a lavagem dos veículos pesados, utilizando os equipamentos e produtos apropriados, de acordo com as características específicas; atuar nas diversas atividades operacionais das Secretarias, efetuando os serviços de natureza braçal; Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; e) preparar o terreno para execução de calçadas e similares; ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; plantar de grama, desde a preparação até a cobertura; executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; executar trabalhos de roçagem e capina em terrenos baldios, ruas, rodovias e logradouros públicos, bem como providenciar o rastelamento da sujeira restante e seu devido acondicionamento para transporte; carregar carretas ou caminhões; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

**PEDREIRO**

Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; orientar na composição de mistura, cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada; assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins; construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares; rebocar estruturas construídas; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas; operar betoneira; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; manter limpos e organizados seus instrumentos e local de trabalho; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

<b>SERVENTE ADMINISTRATIVO</b>	Realizar tarefas de zeladoria da Prefeitura e suas dependências, providenciando sua conservação e limpeza, para assegurar o asseio, ordem e segurança do local, conforme normas previamente determinadas; inspecionar os locais verificando as necessidades de limpeza e reparos, solicitando providências para sua manutenção; zelar pela higiene das dependências e instalações, realizando o trabalho de limpeza e remoção de resíduos, mantendo o local em condições adequadas de utilização; realizar serviços de manutenção geral que não necessitem de conhecimentos especializados, solicitando técnicos quando necessário; zelar pela observância de regulamento na utilização dos locais, comunicando a ocorrência de irregularidades ao superior; controlar os materiais e equipamentos colocados à disposição, bem como requisitá-los, quando necessário; realizar serviços de conservação, manutenção de hortas e jardinagem, quando necessário; executar tarefas de natureza operacional; executar trabalhos de conservação de prédios públicos, escolas e demais dependências municipais; zelar pela limpeza, higienização, preservação, manutenção e organização dos utensílios, equipamentos e do local de trabalho; fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios da Prefeitura, centros esportivos, escolas e demais dependências municipais; executar trabalhos de faxina dos próprios municipais, escolas, creches e outros órgãos, utilizando-se de luvas, baldes, material de limpeza, vassouras, rodos e panos para retirar poeira de móveis e utensílios e do chão; realizar trabalhos de limpeza e conservação das unidades de saúde, limpar e conservar limpo os prédios municipais da área da saúde e suas adjacências; verificar o estado de conservação das lixeiras dos próprios municipais da área da saúde; limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e a conservação de móveis, máquinas e materiais em geral para a limpeza; auxiliar na conservação de jardins das unidades de saúde; controlar o uso dos materiais de limpeza, solicitando junto à chefia quando houver falta dos mesmos; lavagem de vestuário, roupa e demais tecidos utilizados no serviço; promover e zelar pela limpeza e organização do mobiliário e da dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; realizar serviços de elaboração de alimentos, bebidas, cantina, copa, e outros correlatos; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>VIGIA</b>	Realizar tarefas de vigilância nas dependências dos próprios da Prefeitura, providenciando ordem e segurança do local, conforme normas previamente determinadas; inspecionar os locais verificando as necessidades de segurança, acionando a autoridade policial e o superior hierárquico, quando necessário; zelar pela observância de regulamento na utilização dos locais, comunicando a ocorrência de irregularidades ao superior; controlar os acessos de municípios e servidores nas dependências dos próprios municipais; auxiliar nos serviços de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na Prefeitura e/ou em qualquer das suas Secretarias; orientar e direcionar o público ao local procurado; manter limpo e organizado seu local de trabalho; exercer a vigilância noturna dos estabelecimentos públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>SERVENTE DE CRECHE</b>	Compreende os cargos que se destinam a executar funções de zeladorias em escolas municipais e creches, promovendo a limpeza e conservação das mesmas e assegurando o cumprimento de regulamentos pré-estabelecidos, visando o asseio, segurança e bem estar de seus usuários, bem como, auxiliar no preparo de refeições.
<b>SERVENTE ESCOLAR</b>	Compreende os cargos que se destinam a executar funções de zeladorias em escolas municipais e creches, promovendo a limpeza e conservação das mesmas e assegurando o cumprimento de regulamentos pré-estabelecidos, visando o asseio, segurança e bem estar de seus usuários, bem como, auxiliar no preparo de refeições
<b>AGENTE COMUNITÁRIO – PSF</b>	Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares e comunitária, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, sob supervisão do gestor, no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF); fazer visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco a família, dentro da região de abrangência de sua Unidade Básica de Saúde (UBS); auxiliar na divulgação de Programas de Prevenção de doenças; distribuir material educativo e orientar a população ao quanto à higiene dos alimentos, separação e acomodação do lixo, campanhas de vacinação entre outros; registrar para fins de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde detectados no trabalho comunitário; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; alimentação de instrumentos, fichas e formulários próprios para o diagnóstico demográfico, biopsico-social e cultural da comunidade; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações e serviços de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; proceder ao agendamento de consultas das famílias cadastradas em sua UBS; viabilizar o acesso a medicamentos às famílias cadastradas em sua UBS; zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes de trabalho ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; realizar busca ativa de casos potenciais das doenças transmissíveis, inclusive fora de seu horário de trabalho quando necessário para prevenir ou diminuir epidemias e/ou agravos à saúde da população, desde que seja devidamente convocado; realizar arrastões de limpeza para eliminação de criadouros de vetores de doenças; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>	Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; visitar domicílios para identificação e eliminação de focos de insetos multiplicadores de doenças; orientar a população sobre a importância de manter caixas d'água fechadas, não deixar pneus, garrafas ou quaisquer outros objetos que possam acumular água e se tornar criadouros de insetos; fazer tratamento focal e borrições com equipamentos portáteis; distribuir e recolher coletores de fezes; coletar amostras de sangue de cães; registrar as informações referentes às atividades executadas em formulários específicos para direcionar ações públicas na área; encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de doenças endêmicas; zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes de trabalho ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; realizar busca ativa de casos potenciais das doenças transmissíveis, inclusive fora de seu horário de trabalho quando necessário para prevenir ou diminuir epidemias e/ou agravos à saúde da população, desde que seja devidamente convocado; realizar arrastões de limpeza para eliminação de criadouros de vetores de doenças, inclusive fora de seu horário de trabalho quando necessário para prevenir ou diminuir epidemias e/ou agravos à saúde da população, desde que seja devidamente convocado; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	Auxiliar os servidores de todas as Secretarias na realização dos serviços de baixa complexidade que lhe forem atribuídos; entregar documentos, mensagens e pequenos volumes nas Secretarias da Prefeitura e outros locais que forem determinados; digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; auxiliar em todos os serviços que não requeiram maiores conhecimentos e responsabilidades específicas, mediante determinações superiores; anotar recados e telefonemas, comunicando posteriormente aos interessados; controlar as entregas e recebimentos de correspondências, assinando protocolo; coletar assinaturas em documentos diversos; atender nos serviços de reprodução (fotocópias documentais); auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; recepcionar o público; presta informações institucionais aos visitantes; cadastrar e identificar os visitantes; orientar e direcionar o público ao local procurado; receber as correspondências, separar e encaminhar aos destinatários; enviar correspondências de acordo com a orientação dos remetentes; elaborar planilhas de controle de correspondências recebidas e enviadas; montar e apresentar relatórios de visitantes, quando solicitado; receber e efetuar ligações telefônicas de maneira eficaz; receber e realizar chamadas telefônicas internas, externas e interurbanas, assim com transferi-las para os respectivos ramais; manter o controle de ligações, independente do local de chamada, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Administração; elaborar e manter atualizada lista de números telefônicos de interesse das diversas Secretarias; receber, anotar e transmitir recados aos servidores; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>ENCARREGADO DE TURMA</b>	Coordenar a execução de obras, chefiar as equipes executoras de obras e outras atividades correlatas; realizar trabalhos de coordenação, supervisão e fiscalização das turmas nas obras públicas municipais; supervisionar as turmas de operários no canteiro de obra; fiscalizar a execução dos serviços em cada etapa; delegar tarefas de acordo com a sua especificidade e a capacidade dos operários; distribuir atividades e equipamentos com a finalidade de garantir a execução da obra, conforme especificações de projetos e normas técnicas, visando aumento de produtividade e a redução de desperdícios; zelar pela segurança dos operários, observando, inclusive o uso de EPI's; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA</b>	Auxiliar o Cirurgião Dentista nos procedimentos clínicos e cirúrgicos realizados aos usuários do SUS, bem como preparar os materiais necessários; realizar atividades educativas à população, dentro da área de atuação sob supervisão de Técnico em Higiene Dentário ou Cirurgião Dentista; realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do Técnico de Higiene Dentário; preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais) necessários para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista ou Técnico em Higiene Dentário durante a realização de procedimentos clínicos; auxiliar na manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados; registrar em formulário próprio os procedimentos de sua competência realizados; realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas por sua chefia imediata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

<b>FISCAL</b>	Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do município; fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos aplicando penalidades e ainda controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; coibir o comércio não licenciado e a execução de qualquer trabalho ou atividade não autorizada, em logradouro público e em demais bens públicos do município; coibir invasões individuais e coletivas de bens públicos do município; promover a desobstrução de vias, logradouros e demais bens públicos do município; coordenar e acompanhar demolições, apreensões, remoções e condução de mercadorias, materiais, equipamentos e demais instalações móveis ou fixas ao depósito municipal; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relacionada à ocupação dos logradouros públicos com mercadorias, utensílios, equipamentos, trilhos de proteção, vitrinas, stands de vendas, cavaletes, bancas fixas de atividades comerciais e outras instalações, móveis ou fixas; vistoriar, para efeito de licenciamento em logradouros públicos, pontos destinados à exploração de bancas fixas de atividade comercial, conforme legislação vigente; fiscalizar caçambas de coleta de terra e entulho, quanto ao licenciamento e à utilização do logradouro público; fiscalizar, quanto ao licenciamento e instalação, as faixas e placas instaladas em logradouros públicos; fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como: as de clubes, condomínios, escolas associações, hotéis, motéis e congêneres; executar as atividades de fiscalização, tributação, arrecadação e a cobrança de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais e demais prestações compulsórias de natureza financeira previstas em lei, incluídas em sua competência por instrumento específico; promover o gerenciamento dos cadastros fiscais, das informações econômico-fiscais e dos demais bancos de dados de informação, autorizando e homologando sua implantação e atualização; auxiliar no pronunciamento decisório, no âmbito de processos administrativos tributários; na apreciação de consultas em matéria tributária ou de pedidos de regimes especiais, isenção, anistia, moratória, remissão, parcelamento e outros benefícios fiscais, definidos em lei; assessorar, em matéria tributária, aos órgãos e entidades da Administração Pública, bem como a orientação ao contribuinte fornecida pelo Poder Público nessa área, ressaltando-se as competências da Procuradoria do Município; emitir informações e pareceres técnicos tributários ou fiscais em processos administrativos; exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; fiscalizar estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços quanto ao cumprimento da legislação sanitária federal, estadual e municipal; fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos; fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares; fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante às questões higiênico-sanitárias; fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipule gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais; encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle; apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; realizar ações educativas com estabelecimentos e população; verificar denúncias de irregularidades procedendo ações de acordo com a sua área de atuação; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>INSTRUTOR DE ATIVIDADES</b>	Compreende os cargos que se destinam a desenvolver as atividades de Complementação Curricular com crianças e adolescentes; oferecer às crianças condições de desenvolvimento de habilidades nas áreas de Cultura e Lazer, Produção de Texto e de Matemática (Raciocínio lógico e quantitativo) através do conceito de oficinas de criação; desenvolver atividades nas áreas de Artesanato, Iniciação Musical, Canto Coral, Construção de Brinquedos, Brinquedoteca e Dança; realizar atividades de planejamento, registro e atividades de planejamento em geral; desenvolver atividades nas áreas de educação física, objetivando lazer, recreação com a integração do público alvo nos centros comunitários. Desenvolver atividades recreativas com grupos de educandos, de acordo com as orientações da coordenação do projeto; atuar em atividades comunitárias sempre que o bom desenvolvimento do trabalho assim o indicar; realizar visitas domiciliares para fins de pesquisa ou de atenção especial aos educandos atendidos pelo projeto; desenvolver atividades de assessoria à coordenação.
<b>MONITOR</b>	Compreende os cargos que se destinam a executar sob orientação, atividades auxiliares e de apoio às creches e escolas municipais, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores.
<b>SECRETÁRIO ESCOLAR</b>	Compreende os cargos, nas unidades escolares municipais, que se destinam a executar tarefas de apoio educacional administrativo (escrituração escolar) que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Planejar e organizar os serviços técnico-administrativos, a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e industriais e outros, estabelecendo princípios, normas e funções, para assegurar correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços; elaborar relatórios, planos e projetos em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização; elaborar pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de administração geral, como administração e seleção de pessoal, organização, análise, métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que estes de desdobrem ou com os quais sejam conexos; analisar os recursos disponíveis, as rotinas de trabalho, a fim de avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas; pesquisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos e seus respectivos planos de aplicação; realizar estudos específicos visando solucionar problemas administrativos; planejar, organizar, executar e controlar os assuntos administrativos da Secretaria em que estiver lotado; auxiliar nas atividades gerais da área de compras, fazendo levantamentos, cotações, consultas, cálculos, programações, relatórios e lançamentos diversos; auxiliar nas atividades gerais do setor de suprimentos e compras; fazer e acompanhar cotações; comprar materiais específicos, mediante a solicitação do superior; acompanhar as negociações junto aos fornecedores e clientes internos, quando determinado; acompanhar o cumprimento de prazos de entrega; elaborar relatórios quando solicitado; digitar contratos, memorandos, ofícios e demais documentos da área; manter organizado o arquivo; cadastrar fornecedores para consultas e cotações, conforme necessário; coordenar e organizar processo de licitação pública, gerenciando todas as etapas e atendendo as normas e procedimentos legais; desenvolver regras de licitação com parâmetros claros e coesos; fiscalizar a acuracidade das informações fornecidas pelos interessados no processo licitatório; certificar-se da segurança das informações; promover a divulgação oficial dos processos de licitação; analisar as propostas recebidas, averiguando preço, prazos de entrega e de pagamento; comunicar as empresas interessadas quanto ao não atendimento das especificações; negociar melhores formas de pagamento e prazos de entrega; agendar, divulgar e mediar pregões de licitação; elaborar planilhas, relatórios e gráficos com informações do fornecedor, preços conseguidos, prazos de entrega para análise histórica; averiguar o cumprimento do contrato de fornecimento quanto as características dos produtos ou serviços adquiridos; auxiliar o comprador nos processos de compras simples; atuar mediante legislação vigente, nos processos licitatórios; promover ações para controlar a receita municipal; auxiliar nos trabalhos na administração fazendária em atividades de planejamento, coordenação, orientação, supervisão, execução e controle de arrecadação da receita municipal; auxiliar nas análises da receita tributária, examinando relatórios e quadros, comparando dados de arrecadação e previsão, para identificar anormalidades e distorções constatadas na arrecadação de tributos; elaborar a programação do lançamento da receita municipal; analisar os elementos, para preparar remessa de documentação dos setores de processamento e registro de lançamentos e de controle de pagamentos; examinar listagens, mapas e relatórios, visando a recuperação de créditos tributários constituídos; preparar documentação para atendimento de auditorias; informar e instruir processos de reclamações sumárias, recursos administrativos e demais expedientes burocráticos e fiscais, de acordo com a legislação vigente, encaminhando à apreciação da chefia imediata; executar serviços de apoio nas áreas de administração e planejamento; realizar atividades relativas ao lançamento e arrecadação dos tributos mobiliários e imobiliários, mantendo atualizados os cadastros respectivos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório; organizar os serviços de arquivo e acompanhar o processo documental e informativo; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

**TÉCNICO AGRÍCOLA**

Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, orientando os agricultores e pecuaristas nas tarefas de preparação dos solos destinados ao plantio, colheita e pastagens, beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e outras pragas, e na criação de gado, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento e estatística da produção agropecuária; promover a gestão coordenação, orientação técnica na área agrícola; promover a coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação, bem como o estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental; organizar os trabalhos em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo da terra; orientar agricultores na execução nacional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados; executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e outras indicações, para apresentar graficamente operações e técnicas de trabalhos; fazer a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratórios e outros; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Assistir ao Enfermeiro de acordo com a Lei Federal n.º 7.498/86 – artigos 12 e 15 – e Decreto n.º 94.406/87 – artigo 10, inciso I, II e III e artigo 13; prestar assistência em enfermagem ao usuário do SUS de acordo com os princípios de ética e capacidade técnica estabelecidos para a categoria profissional, sob supervisão de um profissional enfermeiro; atuar em conformidade com o código de Ética estabelecido pelo COFEN; prestar assistência de enfermagem aos usuários do SUS de acordo com sua competência técnica e legal; colaborar no planejamento e implementação das atividades da equipe de saúde para a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população; executar cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, preparar as pessoas para consultas, exames e tratamento, ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia e vacinas, fazer a esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto, auxiliando também na alimentação; zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da equipe; realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo código de ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; executar as atividades vinculadas à alta e ao preparo do corpo pós-morte; realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente a todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; conhecer a estrutura de saúde local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; proceder aos gestos básicos de suporte à vida; proceder a imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; manter atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF**

Prestar assistência em enfermagem ao usuário do SUS, no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF), de acordo com os princípios de ética e capacidade técnica estabelecidos para a categoria profissional, sob supervisão de um profissional Enfermeiro; colaborar no planejamento e implementação das atividades da equipe da ESF para a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população; executar cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, preparar as pessoas para consultas, exames e tratamento, administrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia e vacinas, fazer a esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto, auxiliando também na alimentação, no âmbito da ESF; zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência da UBS (Unidade Básica de Saúde), ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários à assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da equipe da ESF; realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço da ESF; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência, realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

**TÉCNICO EM RAIOS-X**

Organizar, orientar e participar da supervisão e treinamento de pessoal; preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; operar aparelhos de Raio-X, tomógrafo, sistemas de hemodinâmica e outros; preparar pacientes para exame e/ou radioterapia; prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo as normas e procedimentos de biossegurança e Código de Conduta; revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens; realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; auxiliar na área ambulatorial; acompanhar o atendimento individual ou em grupo de pacientes, de acordo com programas de ações preventivas e curativas de saúde; proceder às radiografias, mamografias e outros procedimentos de sua competência, com a utilização de equipamentos apropriados; proceder à revelação dos mesmos, avaliando-os e refazendo-os quando necessário; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas; manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais do Município; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos sociais envolvendo a sociedade civil, encaminhar providências e prestar orientação social individual e ou coletiva à população; planejar e executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises sócio-econômicas; coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar o Plano Municipal de Assistência Social, os pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; identificar e conhecer a realidade do meio ambiente em que vai atuar; escolher e adaptar o instrumental de investigação à ação profissional; analisar e interpretar os dados obtidos na investigação social realizada; propor alternativas de ação na área social; relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existente na região; desenvolver pesquisas científicas próprias da área; propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais; elaborar os planos, programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos levantados; proceder ao estudo individualizado, utilizando instrumentos e técnicas próprias de serviço social, buscando a participação de indivíduos e grupos na definição de alternativas para o problema identificado; prestar serviços técnico-administrativos, assistência e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais; interpretar de forma diagnóstica a problemática social e membros de outras áreas profissionais, visando otimizar a atualização do recurso social e evitar acomodação da clientela, a fim de adequar o equacionamento da ação profissional; trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias; proceder à cooperação técnica mediante assessoria, consultoria, supervisão e orientação que implicam na mobilização, acompanhamento e articulação de recursos sociais e proposição de novas medidas de ação; emitir parecer técnico que envolva a utilização ou não do dinheiro público, do equipamento social e do atendimento a direitos sociais adquiridos; apreciar solicitações de estágios de alunos de Serviço Social, supervisionando a sua realização; identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social; realizar entrevistas, reuniões e seminários com grupos da população para discussão da problemática social, visando a execução de ações de interesse da comunidade; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

<b>ENFERMEIRO</b>	Planejar, organizar, dirigir, executar e avaliar os serviços e assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, prestando serviços administrativos e operacionais relativos à equipe de trabalho; prestar assistência de enfermagem aos usuários do SUS de acordo com sua competência técnica e legal; realizar cuidados diretos de enfermagem nos casos que requerem mais complexidade e nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, escrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida (criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso) e gêneros; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, quando necessário, no domicílio; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; realizar procedimentos de enfermagem cabíveis especificamente ao enfermeiro nos diferentes ambientes, e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; executar as atividades vinculadas à alta e ao preparo do corpo pós-morte; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência, realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por orientação do médico regulador ou socorrista; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; obedecer à Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente o todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a estrutura de saúde local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; proceder os gestos básicos de suporte à vida; proceder imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação.
<b>ENFERMEIRO – PSF</b>	Coordenar, planejar e implementar as atividades da equipe de saúde para a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população, no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF); organizar, coordenar e participar da criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos agentes comunitários de saúde, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; planejar as ações da equipe da ESF juntamente com os demais membros, coordenar as ações dos agentes comunitários e auxiliares ou técnicos de enfermagem de sua equipe, executar ações específicas do enfermeiro e avaliar a ações empregadas; gerenciar administrativamente a equipe e o funcionamento da Unidade de Saúde da ESF; coordenar e auxiliar na busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da equipe; realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão; obedecer à Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem; realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação.
<b>ENFERMEIRO CHEFE</b>	Coordenar, planejar e implementar as atividades da equipe de saúde para a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população; orientar e zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; orientar a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; no nível de sua competência, coordenar e executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; conhecer a estrutura de saúde local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação; realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão; obedecer à Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem; realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação.
<b>ENGENHEIRO AGRIMENSOR</b>	Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

<b>FARMACÊUTICO</b>	Dirigir, controlar e supervisionar todo trabalho realizado nas farmácias municipais ou almoxarifados; estabelecer critérios de prioridade no âmbito da assistência farmacêutica local, visando ajustes na alocação de recursos financeiros; participar da formulação e da reformulação da política municipal de medicamentos, em concordância com a política municipal de saúde e com a política nacional de medicamentos; contribuir com o planejamento na seleção de medicamentos essenciais a nível municipal (padronização), de acordo com o perfil epidemiológico e econômico da região, incluindo, se possível, as formas alternativas de terapia; verificar e orientar, na farmácia municipal as condições de armazenamento, controle de qualidade (prazo de validade, embalagem, modificação no aspecto físico, etc.), estoque, distribuição e dispensa dos medicamentos; realizar controle de estoque periodicamente; dispensar ou coordenação a dispensação dos medicamentos controlados, verificando a prescrição quanto à indicação, posologia, contra-indicação, interação medicamentosa e duração do tratamento, orientando o(a) paciente quanto ao uso de medicamentos, posologia, conservação, efeitos colaterais e interações medicamentosas possíveis; manter especificamente sob sua guarda e prestar contas à vigilância sanitária, de acordo com a lei, quanto à entrada e saída de medicamentos de controle especial; observar e zelar pelo cumprimento das normas de conduta e protocolos oficiais emitidos pela secretaria municipal de saúde; realizar procedimentos de farmacovigilância, na modalidade de vigilância em saúde, acompanhando o paciente durante o tratamento; acompanhar o tratamento de doenças transmissíveis como DST's, tuberculose, hanseníase e outras que o município desenvolva através de ações específicas; assessorar a equipe local de saúde e orientar a população nas questões referentes ao uso de medicamentos, antissépticos, esterilizantes, saneantes, detergentes e similares; participar de treinamentos da equipe de saúde, sempre que solicitado; zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Executar métodos e técnicas fisioterapêuticas com a finalidade de restaurar, desenvolver a capacidade física e mental do paciente; coordenar o programa municipal de reabilitação; Promover o tratamento e a recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticas para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária; realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados preparando o coto e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; efetuar aplicação de ondas curtas, ultra som, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; aplicar massagem terapêutica; participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar matriciamento, ações educativas, grupos terapêuticos entre outros visando acompanhamento da população de forma descentralizada; realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas por sua chefia imediata; zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral dos usuários da rede municipal de saúde e do sistema de ensino, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; avaliar as deficiências dos pacientes e dos alunos da rede municipal de educação, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão de pensamento verbalizado, compreensão de pensamento verbalizado e outros; orientar e fazer demonstração de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; opinar quanto às possibilidades fonéticas e auditivas do indivíduo; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade; manter contato periódico com as unidades de saúde e com as unidades escolares para acompanhar a evolução dos pacientes; capacitar professores e especialistas para o atendimento dos alunos na rede municipal; realizar palestras nas escolas; zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; executar atividades correlatas, mediante solicitação da chefia imediata; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

<b>MÉDICO</b>	Prestar assistência médica prioritariamente nas Unidades de Urgência e Emergência, bem como nas demais Unidades de Saúde, e aos usuários do SUS no Município; realizar consultas clínicas aos usuários do SUS; realizar avaliações e procedimentos médicos aos usuários do SUS; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso e gêneros; realizar consultas e procedimentos em diversos locais e, quando necessário, no domicílio; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; orientar e participar da criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências em qualquer local; encaminhar o usuário aos serviços de maior ou menor complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, através da referência e contrarreferência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar e analisar resultados de exames complementares; verificar e atestar óbito; seguir os protocolos de atendimento estabelecidos pela Secretaria de Saúde; realizar plantões conforme a necessidade do município, inclusive em qualquer uma das Unidades de Saúde e em qualquer horário, quando solicitado; zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; promover a limpeza e desinfecção bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, prevenindo infecções cruzadas e ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>MÉDICO – PSF</b>	Prestar assistência médica aos usuários do SUS no Município, nas Unidades de Saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF); realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	Atuar na prevenção, controle e erradicação de agravos à saúde animal e zoonoses, bem como na prevenção de doenças transmissíveis aos humanos; desenvolver e coordenar campanhas de prevenção de doenças animais; definir calendário de vacinação animal no município; fazer atendimento clínico no canil municipal; solicitar exames complementares; prescrever medicamentos; acompanhar a recuperação dos animais; informar à Secretaria Municipal de Saúde da ocorrência de endemias animais, principalmente as que podem afetar direta ou indiretamente a saúde humana; desenvolver ações de controle dessas endemias; registrar em formulários próprios todos os procedimentos realizados, para fins de controle; zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>NUTRICIONISTA</b>	Elaborar cardápios, coordenar e supervisionar a preparação das refeições servidas nas Creches e Escolas Municipais e ainda em outros setores que forem necessários; elaborar cardápios, coordenar e supervisionar a preparação das refeições, de acordo com avaliação nutricional dos pacientes e a prescrição médica; visitar as escolas e creches municipais, para avaliar o perfil nutricional das crianças; elaborar ficha técnica com necessidades nutricionais específicas para cada idade ou grupo; elaborar cardápio visando o atendimento das necessidades nutricionais específicas; realizar a avaliação do estado nutricional dos pacientes, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré-estabelecido, de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional; elaborar a prescrição dietética com base nas diretrizes estabelecidas na prescrição médica; acompanhar a evolução nutricional do paciente; adequar a prescrição dietética, em consenso com o médico, com base na evolução nutricional e tolerância digestiva apresentadas pelo paciente; garantir o registro claro e preciso de todas as informações relacionadas à evolução nutricional do paciente; orientar o paciente, a família ou o responsável legal, quanto à preparação dos alimentos após a alta hospitalar; desenvolver técnicas na preparação dos alimentos que assegurem a manutenção das suas características nutricionais; verificar a qualidade dos insumos utilizados na preparação das refeições; assegurar a higiene e o cuidado na preparação das refeições; coordenar o trabalho das cozinheiras; supervisionar e promover autoinspeção nas rotinas operacionais da preparação das refeições; organizar e operacionalizar as áreas e atividades de preparação das refeições; verificar a aceitação do cardápio e colher sugestões dos alunos para melhoria; inspecionar equipamentos, instalações e utensílios utilizados na preparação dos alimentos providenciando a substituição ou reparo necessários; zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
<b>ODONTÓLOGO – PSF</b>	Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; Executar procedimentos e coordenar ações voltadas à promoção e recuperação da saúde bucal da população; realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; realizar os procedimentos clínicos necessários, de acordo com as normas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população; encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; registrar em Ficha específica todos os procedimentos realizados; zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; realizar atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.
<b>ORIENTADOR EDUCACIONAL</b>	Compreende os cargos de especialista em educação que se destinam a coordenar, orientar, supervisionar e executar atividades didáticas e pedagógicas na rede municipal de ensino, na área de orientação educacional.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

<b>PROFESSOR I- Ensino Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental</b>	Compreende os cargos que se destinam a executar as atividades de docência no ensino infantil e nos quatro anos iniciais do ensino fundamental; além de coordenar ou participar de projetos/programas especiais na área de educação.
<b>PROFESSOR II – Séries Finais do Ensino Fundamental – (TODOS)</b>	Compreende os cargos que se destinam a executar as atividades de docência nos quatro anos finais do ensino fundamental, dentro de qualquer das seguintes áreas de especialização: Língua Portuguesa, Matemática, Inglês, Espanhol, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Educação Religiosa ou Educação Artística; além de coordenar ou participar de projetos/programas especiais na área de educação.
<b>SUPERVISOR PEDAGÓGICO</b>	Compreende os cargos de especialista em educação que se destinam a coordenar, orientar, supervisionar e executar atividades didáticas e pedagógicas na rede municipal de ensino, na área de supervisão escolar.
<b>ZOOTECNISTA</b>	Exercer defesa sanitária animal; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; contribuir para o bem-estar animal; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; fomentar produção animal; realizar experiências, testando diferentes condições de alimentação, habitat, higiene e outros aspectos referentes a animais; aperfeiçoar métodos de combate a parasitas e realizar pesquisas pertinentes à prevenção de proliferação de doenças; aperfeiçoar métodos de determinação do abate de animais, estudar a época certa, verificar idade e outros dados; aperfeiçoar métodos de preparação e armazenamento de produtos animais, desenvolver e testar novas técnicas; desenvolver atividades na área de biotecnologia animal; desenvolver atividades que visem a preservação do meio ambiente por meio da defesa da fauna e do controle da exploração das espécies de animais silvestres; exercer defesa sanitária animal; planejar, executar, fiscalizar todo o processo de produção industrial; participar de programa de treinamento, quando convocado; elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
Minas Gerais  
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

**ANEXO III**  
**PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR - I**

**OPERÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINA, SERVENTE ADMINISTRATIVO, VIGIA, SERVENTE DE CRECHE, SERVENTE ESCOLAR.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum;

**Bibliografia sugerida:** Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança - 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA:** Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Figuras geométricas.

**Bibliografia sugerida:** Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas (Barroso Lima, Maria Aparecida - Ediouro); Coleção Quero Aprender Matemática de Oscar Guelli, Ed. Ática. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**CARGO DE NÍVEL ELEMENTAR - II**

**ARTESÃO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum;

**Bibliografia sugerida:** Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança - 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA:** Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Figuras geométricas.

**Bibliografia sugerida:** Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas (Barroso Lima, Maria Aparecida - Ediouro); Coleção Quero Aprender Matemática de Oscar Guelli, Ed. Ática. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil. Conhecimentos Gerais do Município de Ipanema (História, geografia e atualidades). Conhecimentos básicos de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

**CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR - III**

**CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA, PEDREIRO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum;

**Bibliografia sugerida:** Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança - 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. E outros livros que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil. Conhecimentos Gerais do Município de Ipanema (História, geografia e atualidades). Conhecimentos básicos de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARPINTEIRO:** Ferramentas e utensílios utilizados em serviços de carpintaria; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil na área da carpintaria.

**ELETRICISTA:** Ferramentas elétricas e utensílios utilizados em serviços de eletricidade; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Choque elétrico, Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil na área de eletricidade.

**MECÂNICO:** Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves, pesados e máquinas; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação dos veículos e máquinas em geral. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado.

**MOTORISTA: Código de Trânsito Brasileiro:** Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. **Conhecimentos Gerais do Veículo:** Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

**PEDREIRO:** 1. Normas de Segurança e Higiene no Trabalho. 2. Conhecimentos de projetos Arquitetônicos. 3. Aplicação dos traços de argamassa. 4. Elevação de alvenaria e demais seguimentos. 5. Consertos e reparos em prédios dentro das normas técnicas. 6. Serviços de acabamento dentro da área dos serviços de Pedreiro. 7. Aplicação de revestimento cerâmico e pisos diversos. 8. Aplicação de instalações Elétrica. 9. Aplicação de acimentado liso.

**Bibliografia sugerida:** Livros, manuais e apostilas referentes à profissão de Pedreiro.

**CARGO DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - I**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

**Bibliografia sugerida:** CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. TERRA, Ernani. Gramática de Hoje. Editora Scipione; FARACO e MOURA. Gramática. Editora Ática; E outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil. Conhecimentos Gerais do Município de Ipanema (História, geografia e atualidades). Conhecimentos básicos de informática.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional *Microsoft Windows*: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle), Organização de pastas e arquivos, Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 2. Editor de Textos *Microsoft Word*: Criação, edição, formatação e impressão, Criação e manipulação de tabelas, Inserção e formatação de gráficos e figuras. 3. Planilha Eletrônica *Microsoft Excel*: Criação, edição, formatação e impressão, Utilização de fórmulas, Formatação condicional, Geração de gráficos. 4. Internet: Conceitos e arquitetura, Utilização dos recursos *WWW* a partir dos *Web Browsers*, *Internet Explorer* e *Netscape*, Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (*e-mail*). 5. Sistemas de Informação: Características e componentes, Recursos de *hardware* e *software*, Aplicações.

**Bibliografia sugerida:** Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP. Ajuda on-line dos aplicativos do Microsoft Office 2003. BATISTA, E. O. *Sistemas de informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento*. São Paulo: Saraiva, 2004. COOPER, Brian. *Como usar a Internet – Informática*. 3. ed. São Paulo: PubliFolha, 2004. HEIDER, A. *Guia do professor para a Internet: completo e fácil*. Porto Alegre: Artmed, 2000. O'BRIEN, J. A. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. São Paulo: Saraiva, 2001. OLIVEIRA, M. A. M. *Microsoft Office 2003 Standard*. 1. ed. São Paulo: Brasport, 2004. SILVA, Mário Gomes da. *Informática - Microsoft Office PowerPoint 2003, Office Access 2003 e Office Excel 2003*. 4. ed. São Paulo: Érica. 2006 SILVA, Mário Gomes da. *Informática - Terminologia Básica, Windows XP e Office Word 2003*. 5. ed. São Paulo Érica. 2006. WALLACE, N. *Windows 98: Black Book*, São Paulo: Makron Books, 1999.

**CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - II**

**AGENTE COMUNITÁRIO – PSF, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ENCARREGADO DE TURMA.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

**Bibliografia sugerida:** CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. TERRA, Ernani. *Gramática de Hoje*. Editora Scipione; FARACO e MOURA. *Gramática*. Editora Ática; E outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil. Conhecimentos Gerais do Município de Ipanema (História, geografia e atualidades). Conhecimentos básicos de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO – PSF:** Ética e cidadania, relações Humanas no Trabalho, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Noções de Legislações de Saúde Pública, Noções de Procedimentos Administrativos, Cadastro Familiar e territorial, finalidade e instrumentos. Interpretação Demográfica. Conceito de territorialização, micro-area de abrangência. Noções Gerais de Higiene. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros; Noções Gerais de organização e disciplina geral. Conhecimentos específicos sobre Legislação Sanitária.

**Sugestão Bibliográfica:** Livros técnicos sobre os assuntos citados. Manual do sistema de informação básica Brasília: Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde: Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, 2.000 Departamento de Atenção Básica – 3ª edição – 2.000. Manual do Agente Comunitário de Saúde – Agentes em ação. Ano 1 de março de 1.999 Ministério da Saúde Brasília.

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:** Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Visita domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, Cólera, Febre Amarela, dentre outras

**Sugestão Bibliográfica:** Livros técnicos sobre os assuntos citados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

**ENCARREGADO DE TURMA:** 1. Normas de Segurança e Higiene no Trabalho. 2. Conhecimentos de projetos Arquitetônicos. 3. Elevação de alvenaria e demais seguimentos. 4. Consertos e reparos em prédios dentro das normas técnicas. 5. Aplicação de instalações Elétrica. 6. Prevenções. 7 Terminologia básica utilizada nas construções civis; 8 Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; 9 Conhecimento dos materiais de construção civil na área de pedreiro, carpinteiro, serralheiro, eletricista, pintos, etc.

**Bibliografia sugerida:** Livros, manuais e apostilas referentes à área.

**CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO - I**

**INSTRUTOR DE ATIVIDADES, MONITOR, SECRETÁRIO ESCOLAR.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Interpretação de texto . 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

**Bibliografia sugerida:** CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto - texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

**Bibliografia sugerida:** Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio - Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno - Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos - Atual Editora). Matemática - Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos - Atual Editora). E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil.. Conhecimentos Gerais do Município de Ipanema (História, geografia e atualidades). Conhecimentos básicos de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

**CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO - II**

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Interpretação de texto . 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

**Bibliografia sugerida:** CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto - texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil.. Conhecimentos Gerais do Município de Ipanema (História, geografia e atualidades). Conhecimentos básicos de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional *Microsoft Windows*: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle), Organização de pastas e arquivos, Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 2. Editor de Textos *Microsoft Word*: Criação, edição, formatação e impressão, Criação e manipulação de tabelas, Inserção e formatação de gráficos e figuras. 3. Planilha Eletrônica *Microsoft Excel*: Criação, edição, formatação e impressão, Utilização de fórmulas, Formatação condicional, Geração de gráficos. 4. Internet: Conceitos e arquitetura, Utilização dos recursos *WWW* a partir dos *Web Browsers*, *Internet Explorer* e *Netscape*, Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (*e-mail*). 5. Sistemas de Informação: Características e componentes, Recursos de *hardware* e *software*, Aplicações.

**Bibliografia sugerida:** Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP. Ajuda on-line dos aplicativos do Microsoft Office 2003. BATISTA, E. O. *Sistemas de informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento*. São Paulo: Saraiva, 2004. COOPER, Brian. *Como usar a Internet – Informática*. 3. ed. São Paulo: PubliFolha, 2004. HEIDER, A. *Guia do professor para a Internet: completo e fácil*. Porto Alegre: Artmed, 2000. O'BRIEN, J. A. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. São Paulo: Saraiva, 2001. OLIVEIRA, M. A. M. *Microsoft Office 2003 Standard*. 1. ed. São Paulo: Brasport, 2004. SILVA, Mário Gomes da. *Informática - Microsoft Office PowerPoint 2003, Office Access 2003 e Office Excel 2003*. 4. ed. São Paulo: Érica. 2006 SILVA, Mário Gomes da. *Informática - Terminologia Básica, Windows XP e Office Word 2003*. 5. ed. São Paulo Érica. 2006. WALLACE, N. *Windows 98: Black Book*, São Paulo: Makron Books, 1999.

**CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO - III**

**AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, FISCAL, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF, TÉCNICO EM REIO-X.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Interpretação de texto . 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

**Bibliografia sugerida:** CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. *Gramática do Texto - texto da gramática*. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil.. Conhecimentos Gerais do Município de Ipanema (História, geografia e atualidades). Conhecimentos básicos de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA:** Noções gerais sobre atendimento ao público, higiene e limpeza, utilização de materiais dentários, saúde bucal e profilaxia, arcadas dentária (adulto e criança), estrutura do dente, montagem de instrumento clínico, EPI (equipamentos de proteção individual), anatomia dental, atividade e reação de produtos químicos, Procedimentos preventivos e restauradores, esterilização e desinfecção, preparo de materiais, Odontologia social e preventiva - Epidemiologia, métodos preventivos, políticas de saúde e cariologia, Odontologia Social e preventiva, Paciente infantil, paciente especial e biogênese da denticção.

**Bibliografia sugerida:** Manual de Auxiliar de Consultório Dentário – Ministério da Saúde, Manual de Odontopediatria – A.C. Guedes Pinto, Biossegurança em Odontologia- Sérgio L. Permar - Julian B. Wolfel, Dentística - José Mondeli. E outros livros que abranjam o programa proposto.

**FISCAL:** Código Tributário do Município de Ipanema, Lei nº 1396/2010 (exceto alíquotas); Lei Complementar nº 1446/2013, Estabelece penalidades aplicáveis por infração à legislação tributária municipal, e contém outras providências; Código de Postura Municipal, Lei nº 748/79; <http://www.ipanema.mg.gov.br/portal/leis.php>

**TÉCNICO AGRÍCOLA:** Métodos de conservação dos solos e água (solos, plantas, adubação, correção de solo, fitotecnia e administração rural); Práticas de conservação do solo e da água; Práticas de manejo do solo referentes a: cobertura do solo, rotação de culturas, cultivos convencional, mínimo e direto; Adubação verde; Reflorestamento de espécies nativas e exóticas, implantação e manejo; Noções gerais de meio ambiente;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

Desenvolvimento sustentável; Agroecologia; Propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos; Uso de corretivos e fertilizantes; Métodos de propagação, plantio, preparo do solo, tratos culturais, colheita, pós-colheita e comercialização das culturas do milho, feijão de corda, mandioca e batata doce e cana de açúcar; Fruticultura; Olericultura; Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle; Noções sobre irrigação e drenagem; Tratores, máquinas e implementos agrícolas: seleção, técnicas de operação e manutenção; cálculo da capacidade operacional; preparo do solo, aplicação de fertilizantes e corretivos, semeadura e plantio; Planejamento agropecuário; Economia e administração rural; Noções sobre comunicação e extensão rural; Aspectos socioeconômicos das culturas e criações; características das principais escolas; Noções de hidrologia, irrigação, drenagem; Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle; Aspectos referentes a criação e o devido manejo de raças de: Bovino de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura e piscicultura. Agrotóxicos: noções básicas sobre uso e aplicação corretos; destino final de embalagens vazias; Sistema de Posicionamento Global (GPS): princípio de funcionamento, precisão, uso de equipamento receptor.

**Bibliografia sugerida:** SILVEIRA, G. M. O preparo do solo: Implementos corretos. 1989. 243p. SAAD, O. Seleção de Equipamento Agrícola. 1976. Livraria Nobel. 126p. BALASTREIRE, L.A. Máquinas Agrícolas. São Paulo: Manole, 1990. 307p. MIALHE, L. G. Manual de Mecanização Agrícola. São Paulo. FERREIRA, H. M. F. Princípios de manejo e de conservação do solo, 1992, 135p. SILVA, F. M. Mecanização e agricultura de precisão, 1998. 232p. MATUO, T. Técnicas de aplicação de defensivos agrícolas. Jaboticabal. FUNEP. 1990. 139p. BERNARDO, S. Manual de Irrigação. Viçosa. 6ª edição. 1995. 657p. SHIRATSUCHI, L. S.; SANO, E. E. Mapeamento de unidades experimentais com GPS: Caso de estudo do Embrapa Cerrados. 2003. Série Documentos. 34p. LINSLEY, Ray K. & FRANZINI, Joseph B. Engenharia de Recursos Hídricos. EUSP/ Editora McGraw-Hill do Brasil, 1990. ANA - Agência Nacional de Águas. Introdução ao Gerenciamento de Recursos Hídricos. 3 ed. Brasília, 2002. CARDÃO, C. Técnica da construção, 3ªed. 1976. 432p. VILLELA, S. M.; MATTOS, A. Hidrologia aplicada. 1975. 245p. PIZA, F. T. Conhecendo e eliminando riscos no trabalho, CNI, 105p. SILVA, J. S. Secagem e armazenagem de produtos agrícolas. Viçosa: UFV. Editora Aprenda Fácil. 2000. CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A.B. Pós-colheita de frutos e hortaliças: fisiologia e manuseio. Lavras:ESAL/FAEPE, 1990, 193p. Canuto, J. C.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia: conquistando a soberania alimentar. Porto Alegre: Emater/RS-Ascar; Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2004. 262 p. PAULUS, G.; MULLER, A.M.; BARCELLOS, L.A.R. Agroecologia aplicada: praticas e métodos para uma agricultura de base ecológica. Porto Alegre: EMATER/RS, 2000. p. 86. FERREIRA, T.N. (Coord.); SCHWARZ, R.A. Coord.); STRECK, E.V. (Coord.) Solos: manejo integrado e ecológico - elementos básicos. Porto Alegre: EMATER/RS, 2000. 95p. PINTO Coelho, Ricardo Motta. Fundamentos em ecologia. Porto Alegre. Artmed Editora, 2002. 252p. PRIMACK, R. B. & EFRAIM, R. Biologia da Conservação. Londrina, PR, Ed. Midiograf, 2001. 328p. il. SANTINI, E. J. 1988. Biodeterioração e Preservação da Madeira, UFSM/CEPEF/FATEC, Santa Maria, RS. 125p. Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovação tecnológica e transferência de tecnologia, 2001. 38p. Ribeiro, N.; Siteo, A. A.; Guedes, B. S., Staiss, Cristian. Manual de silvicultura tropical. 125p. 2002. José A. A. Espíndola, José G. M. Guerra e Dejair L. de Almeida. Adubação Verde: Estratégia para uma Agricultura Sustentável. 1997, 21p. disponível em: <http://www.cnpab.embrapa.br/publicacoes/download/doc042.pdf>. Dejair L. A.; Ailena S.; Paulo A. E. et al. Sistema Integrado de Produção Agroecológica: disponível em: <http://www.cnpab.embrapa.br/publicacoes/download/doc070.pdf>; <http://www.planeta.org> anico.com.br/. João Francisco Neves & Maria Cristina Prata Neves. Qualidade e Sustentabilidade. 2000. 22p. disponível em: <http://www.cnpab.embrapa.br/publicacoes/download/doc115.pdf>. Maria C. P. N., Carlos A. B. M., Dejair L. A. et al. Agricultura Orgânica: Instrumento para a Sustentabilidade dos Sistemas de Produção e Valoração de Produtos Agropecuários. 2000. 22p. Agricultura Ecológica, princípios básicos: disponível em: <http://www.centroecologico.org.br/>, <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/comites/codex.asp>; [http://acd.ufrj.br/consumo/legislacao/ng\\_codex.htm](http://acd.ufrj.br/consumo/legislacao/ng_codex.htm). E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF:** A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

**Bibliografia sugerida:** LIMA, Idelmina Lopes de. Manual do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem, 7ª ed. Goiânia: Editora AB.ARAUJO, Maria José Bezerra. Técnicas Fundamentais de Enfermagem. 9º ed. Rio de Janeiro. Editora M.J. Bezerra de Araújo LTDA.ARAUJO, Maria José Bezerra. Ações do Socorrista no Socorro de Urgência. Rio de Janeiro. Editora M.J. Bezerra de Araújo LTDA. PASSOS, V.Cristina dos Santos et al. Técnicas básicas de Enfermagem. São Paulo: Martinari. SOARES, G. N. Administração de Medicamentos na Enfermagem, 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ALMEIDA, Claudia Elizabeth e cols. Manual para realização de curativos. Rio de Janeiro: Cultura Médica. BRASIL, Conselho Federal de Enfermagem. Código de Ética e Legislações mais utilizadas no dia a dia da Enfermagem. Lei 7498/86 e Decreto nº. 94.406/ 87; Resolução COFEN nº. 311/ 2007. BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência Pré-Natal. Brasília. Secretaria de Políticas de Saúde, 2000 e atualizações. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 19. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações Gerais para Central de Esterilização, Brasília, 2001 e atualizações. Brasília, 2002 e atualizações. BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. 4 edição. Brasília, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de DST e Aids. Brasília, 1999 e atualizações. BRASIL. Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Plano de Ação 2004-2007. Brasília. Distrito Federal, 2004. BRASIL. Assistência Pré-natal. Normas e Manuais. Brasília. DF, 2000. BRASIL. Parto, Aborto e Puerpério. Assistência Humanizada à Mulher. Brasília, DF, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 13. Controle dos Cânceres do colo do Útero e da Mama, 2006. BRASIL, Ministério da Saúde, Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2002. BRASIL, Fundação Nacional de Saúde. Programa Nacional de Imunização. Brasília, 2001 e atualizações. BRASIL, Fundação Nacional de Saúde. Manual de rede de frio. Brasília, 2001 e atualizações. BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de reorganização da atenção à hipertensão arterial e ao diabetes mellitus: Manual de hipertensão e diabetes mellitus. Brasília, 2002 e atualizações. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico para o controle da tuberculose, 2002 e atualizações. SANTOS, Raimundo R. et al. Manual do Socorro de Urgência. Editora Atheneu.SMELTZER, Suzane C. & BARE, Brenda G. Tratado de Enfermagem Médico cirúrgica. 10ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.SUS - Lei Federal nº. 8080/90 e, nº. 8142/90. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**TÉCNICO EM RAIOS-X:** Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X); Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X; Constituição dos Tubos Formadores de Raios X; Unidade de dose e dosimetria; Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X; Radioproteção; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas; Técnicas Radiográficas Odontológicas; Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas; Erros nas radiografias; Garantia de qualidade.

**Bibliografia sugerida:** BONTRAGER, Kenneth L. *Tratado de técnica radiológica e base anatômica*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003. BRASIL. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 453, de 1 de junho de 1998. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios X diagnóstico em todo território nacional e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, seção E, 2 de junho de 1998. FREITAS, Aguinaldo de; ROSA, José Edu; SOUZA, Icléo Faria e. *Radiologia odontológica*. 5. Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000. SQUIRE, Lucy Frank e outros. *Fundamentos de Radiologia*. 4ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 1992. WHAITES, Eric. *Princípios de radiologia odontológica*. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. E outros livros que abrangem o programa proposto

#### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - I

**ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – PSF, ENFERMEIRO CHEFE, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO – PSF, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO – PSF, PSICÓLOGO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Interpretação de texto . 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

**Bibliografia sugerida:** CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. *Gramática do Texto - texto da gramática*. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil.. Conhecimentos Gerais do Município de Ipanema (História, geografia e atualidades). Conhecimentos básicos de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**PARA TODOS OS CARGOS:** Constituição Federal, em seus Artigos: 196, 197, 198, 199 e 200. Decreto nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2.004, que regulamenta as Leis nos 10.048, de 08 de novembro de 2.000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, todo o teor. Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, todo o teor. Lei nº 8.842, de 04 de Janeiro de 1.994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências todo o teor. Lei nº 9.263, de 12 de Janeiro de 1.996, que Regula o § 7º do Artigo 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, todo o teor.

**ASSISTENTE SOCIAL:** 1- Ética em Serviço Social. 2- Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. 3- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. 4- Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas. 5- O Serviço Social e a Seguridade Social. 6- O Serviço Social - Assistência e Cidadania. 7- Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. 8- Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. 9- A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. 10- Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. 11- Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. 12- A Pesquisa e a Prática Profissional. 13- A questão da instrumentalidade na profissão. 14- A relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana. 15- Prevenção e Reabilitação de Doenças. 16- O alcoolismo nas empresas. 17- Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor. 18- Distrito Sanitário, territorialização. 19- Epidemiologia e planejamento de ações de saúde. 20- Programa de Saúde da Família. 21- A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa família, PETI, Casa da Família etc.

**Bibliografia sugerida:** 1. Couto, Berenice Rojas. O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível? S. P. Cortez, 2004 2. Freire, Lúcia M. B. O Serviço Social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional. S.P. Cortez, 2003. 3. Blandes, Denise et alii. A segurança do trabalho e o Serviço Social. Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P., Ed. Cortez, dezembro 1989. 4. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 1993; LOAS (Lei 8.742/93); Lei 9.720/98; Capítulo da Ordem Social da CF de 1988 (in Assistente Social: ética e direitos: Coletânea de Leis e Resoluções. CRESS 7ª. R - RJ, Rio de Janeiro, 3ª edição, 2001. 5. Oliveira, Claudete J. de " O enfrentamento da dependência do álcool e outras drogas pelo Estado brasileiro" in Saúde e Serviço Social. Bravo, M . I. de S. [et al.], (organizadoras). - São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004. 6. Iamamoto, Marilda Villela e Carvalho, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. S.P., Ed. Cortez; [Lima/Peru] : CELATS, 1993. 7. INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS - IBASE. Saúde e Trabalho no Brasil. Parte 2 Diagnóstico das Condições de Trabalho e Saúde (35-39). Petrópolis. Ed. Vozes, 1983. 8. Mota, Ana Elizabete. O Feitiço da Ajuda. S.P., Ed. Cortez, 1985. 9. Mota, Ana Elizabete. Uma nova legitimidade para o Serviço Social de empresa. Serviço Social & Sociedade. nº 26, S.P., Ed. Cortez, abril 1988. 10. Mota, Ana Elizabete (org.). A Nova Fábrica de Consensos. - 2a. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 11. Netto, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. S.P., Ed. Cortez, 1994. 12. Netto, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 3a ed. Ampliada - S. P. Cortez: 2001 (Cap. I). 13. 14. Silva, Maria Ozanira da Silva e. Pesquisa participante e Serviço Social. Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P., ed. Cortez, dezembro 1989. 15. Yugulis, Maria Helena. Considerações sobre um programa de implantação e assistência a AIDS. Serviço Social & Sociedade. nº 16. S.P., Ed. Cortez, outubro 1988. 17. CLPS, Consolidação das Leis da Previdência Social: Título I, Introdução, Capítulo Único. Título II, Segurados, Dependentes e Inscrição. Título III, Prestações, Cap. I, Prestações em Geral. 18. CLT, Consolidação das Leis do Trabalho: Título II. DAS NORMAS GERAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. I, Da identificação profissional, Cap. II, Da duração do trabalho, Cap. IV, Das férias anuais, Cap. V, Da segurança e da medicina do trabalho. Título III. DAS NORMAS ESPECIAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. III, Da proteção do trabalho da mulher. Título IV. DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO. 19. Guerra, Y. A instrumentalidade do Serviço Social. S.P. Cortez, 1995. 20. Mendes, Jussara M . R. O verso e o averso de uma história: o acidente e a morte no trabalho. - Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. 21. Faleiros, V. de P. O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores. S.P. Cortez, 1992. 22.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

Barroco, M. Lúcia S. Ética e serviço social: fundamentos ontológicos. S.P. Cortez, 2001. 23. Iamamoto, M. V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. - S. P. Cortez, 1998. 24. Revista Serviço Social e Sociedade, No. 77, Ano XXV - Março 2004 - S.P. Cortez (p. 5 a 62) 25. Braz, M. " O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social". Revista Serviço Social e Sociedade, No. 78, Ano XXV - Julho 2004 - S.P. Cortez. 26. Behring, E. R. e Boschetti, I. " Segurança Social no Brasil e perspectivas do governo Lula" . Revista Universidade e Sociedade, No. 30, Brasília, Andes, Junho 2003. COHN, Amélia., ELIAS, Paulo Eduardo. *Saúde no Brasil, Políticas e Organização de Serviços*. Editora Cortez, São Paulo, CEDEC. DRAIBE, Sonia Maria. As políticas sociais nos anos 90. In: Baumann R.(org) *Brasil: uma década em transição*. Ed Campus. São Paulo. FERREIRA, Sonia Edit. La calidad de vida como concepto: sua utilización en el accionar de los trabajadores sociales em el ámbito de la salud. In: *Serviço Social e Sociedade* 74. julho de 2003. Coretez Editora. FIOLETO, Naomar de Almeida, ROUQUAYROL, Maria Zélia. *Introdução à Epidemiologia Moderna*. Capítulo I, 2ª Edição, COOPMED/PCE/ABRASCO, 1992. LOBOSQUE A.M. Clínica em movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em Saúde Mental. In: *Clínica em movimento: por uma sociedade sem manicômios*. Rio de Janeiro. Editora Garamond, 2003. PAIVA, Beatriz, SALES, Miome. A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. In: Bonetti, D., Silva, M., Sales, M., Gonelli, V. (org.) *Serviço Social e Ética - Convite a uma nova práxis*. São Paulo, Cortez, 1996, p.174-208. SARACENO B, ASIOLI F, TOGNONI G. *Manual de Saúde Mental: Guia básico para atenção primária*. São Paulo, Hucitec, 1994. SOUZA, C. e CARVALHO, I. M. M. *Reforma do Estado, descentralização e desigualdades*. Lua Nova. 48. TEIXEIRA, M., NUNES, S. A interdisciplinaridade no programa de saúde da família: uma utopia?. In: BRAVO, Maria Ines et al. *Saúde e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: UERJ, 2004, p.117,132. Outros livros que abrangem o programa proposto.

**ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – PSF e ENFERMEIRO CHEFE:** 1. Administração aplicada a enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria - conceito, finalidade e características; administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem - generalidades e cálculo de pessoal; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade; 2. Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico, Preparo e Administração de medicamentos/soluções. Processo de Enfermagem. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; 3. Enfermagem em clínica médica: assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gênito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção; 4. Enfermagem em clínica cirúrgica: aspectos gerais da assistência de enfermagem cirúrgica; saúde e enfermagem; conceitos; fatores etiológicos das doenças e métodos de tratamento; graus de dependência dos pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; tipos de cirurgia, principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização - meios e métodos; 6. Enfermagem em emergência: assistência de enfermagem ao cliente em situações de emergência - parada cardiorespiratória, reanimação cardiopulmonar cerebral; acidente vascular encefálico; síndrome coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraumatismo; traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses; alterações de comportamento; corpos estranhos; insolação e intermação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; queimaduras; afogamento; intoxicação e envenenamento; 7. Enfermagem no pré-hospitalar: biossegurança; NR32 cinemática do trauma; avaliação da vítima; hemorragias; resgate e transporte; choque elétrico; emergências respiratórias; protocolo nas emergências abdominais e traumáticas. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida; 8. Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Sistema Único de Saúde (SUS); Pacto pela Saúde, Programa Nacional de Imunização (PNI); acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Criança e do Trabalhador; saúde do idoso; 9. Enfermagem em Saúde Mental: integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto; 10. Enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo de útero e de mama; ciclo grávido-puerperal; mortalidade materna; assistência ginecológica; planejamento familiar; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco; emergências obstétricas; 11. Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; saúde da criança; saúde do adolescente; assistência de enfermagem à criança hospitalizada; doenças agudas na infância; prevenção de acidentes na infância; 12. Enfermagem em neonatologia: assistência de enfermagem ao recém-nato à termo; aleitamento materno; assistência de enfermagem ao recém-nato de risco; reanimação neonatal; icterícia/fototerapia; oxigenioterapia; transporte do recém-nato de risco.

**Bibliografia sugerida:** Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil/ Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 80 p - Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05\\_0080\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_0080_M.pdf). BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2048/GM de 05 de novembro de 2002. Institui o regulamento técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, Brasília, MS, 2002. BRUNNER, I.s. SUDDARTH, D.S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 10ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. Caminhos para uma Política de Saúde Mental



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

Infanto-juvenil. /Ministério da Saúde. Série B. Textos Básicos em Saúde Brasília - DF-2005. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05\\_0379\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_0379_M.pdf). Resolução COFEN Nº 311/2007. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. COFEN - Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Guia de Vigilância Epidemiológica / Fundação Nacional de Saúde. 5. ed. Brasília: FUNASA, 2002.- Disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia\\_vig\\_epi\\_vol\\_1.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_1.pdf). Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001. ([http://dtr2001.saude.gov.br/svs/pub/pdfs/manu\\_normas\\_vac.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/svs/pub/pdfs/manu_normas_vac.pdf)). MARTINS, Maria Aparecida. Manual de Infecção Hospitalar: Epidemiologia, Prevenção e Controle. 2ª ed., Rio de Janeiro: Medsi, 2001. MOZACHI, Nelson. O Hospital: manual do ambiente hospitalar. 1ª ed.. Curitiba: Os Autores, 2005. Perspectiva da Equidade no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal: Atenção à Saúde das Mulheres-Ministério da Saúde, 20p. 2005. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s_mulher.htm). Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Princípios e Diretrizes - Ministério da Saúde 82p. 2004. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s_mulher.htm). Programa de Humanização do Parto: Humanização no Pré-Natal e Nascimento - Ministério da Saúde. 114 p. 2002. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s_mulher.htm). Resolução COFEN - 172/1994. Normatiza a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde - Disponível em: [http://www.portalcofen.gov.br/\\_novoportal/section\\_int.asp?InfoID=81&EditionSectionID=15&SectionParentID](http://www.portalcofen.gov.br/_novoportal/section_int.asp?InfoID=81&EditionSectionID=15&SectionParentID). Resolução COFEN - 292/2004. Normatiza a atuação do Enfermeiro na Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos - Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br>. ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia e Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. SUAREZ, Fernando Alvarez [et al]. Manual Básico de Socorro de Emergência. 2 ed., Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2007. Cartilha de Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco. Ministério da Saúde. Humanizassus. Publicação 2004. Disponível em: [www.saude.rj.gov.br/humanizassus](http://www.saude.rj.gov.br/humanizassus). CINTRA, Eliane de Araújo [et al]. Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo. São Paulo: Editora Atheneu, 2001. HERMANN, H. & PEGORARO, A. Enfermagem em Doenças Transmissíveis. São Paulo: EPU, 1986. HUDAK, C.M.; GALLO, B.M. Cuidados Intensivos de Enfermagem: uma visão holística. 6ª ed. Rio de Janeiro, Editora: Guanabara Koogan, 1997. KAWAMOTO, E.E. & FORTES, J.I. Fundamentos de Enfermagem. 2ª ed. São Paulo: EPU, 1986. KURCGANT, Paulina. Administração em Enfermagem. São Paulo: Pedagógica Universitária, 1991. POTTER, Patrícia A. & PERRY, Anne G. Grande Tratado de Enfermagem Prática Clínica e Prática Hospitalar. 3 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Santos Editora, 2002. SMELTZER, S.C. & BARE, B.G. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 8ª ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 1998, 2 vol. WHALEY e WONG. Enfermagem Pediátrica. 5ª ed. Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan, 1999. MARX, Lore Cecilia; MORITA, Luiza Chitose. Manual de gerenciamento de enfermagem. São Paulo: Rufo, 1998. GALANTE, Anderson Cleyton. Auditoria hospitalar do serviço de enfermagem. Goiânia: AB, 2005. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Outros livros que abrangem o programa proposto.

**FARMACÊUTICO:** Conceito, objetivos e atribuições da Farmácia; Requisitos técnicos e exigências legais para instalação, licenciamento e funcionamento da Farmácia; Farmácia Hospitalar e controle de infecções hospitalares; Germicidas de uso hospitalar: formulações; Seleção e padronização de medicamentos e correlatos; Gestão de estoque - curva ABC - Parâmetros de identificação dos medicamentos para o controle de estoque; Armazenamento de medicamentos e correlatos - exigências legais, normas técnicas e funcionais; Sistemas de dispensação de medicamentos. FARMACOLOGIA: Conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica; Farmacologia da dor e da inflamação; Farmacologia do sistema respiratório; Farmacologia do sistema digestivo; Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo; Farmacologia do sistema cardiovascular; Farmacologia dos processos infecciosos; Antimicrobianos. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS/ ATENÇÃO BÁSICA: Incentivo a assistência farmacêutica; Política Nacional de Medicamentos; Programas Estratégicos de Responsabilidade do Ministério da Saúde; m Programas para Aquisição dos Medicamentos Essenciais da Saúde.

**Bibliografia sugerida:** CARVALHO, E. B. *Manual de Suporte Nutricional*. Rio de Janeiro: Medsi, 1992. 308p. FARMACOPÉIA Brasileira. 3. ed. São Paulo: Organização Andrei, 1997. 1v. *FARMACOPÉIA Brasileira*. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 1988. P. 1 e P. 2 (Fascículos 1-4)\_GENNARO, A. R. *Remington Farmácia*. 19 ed. Argentina: Médica Pan América. 2 volumes.\_GENNARO, A. R. [REMINGTON. A ciência e a prática da farmácia](#). 20 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.\_GOMES, Maria J. V. Magalhães; REIS, Adriano Max Moreira. *Ciências Farmacêuticas: Uma abordagem em farmácia hospitalar*. 1ª ed. São Paulo: Editora Atheneu. 2001.\_GOODMAN, L. S.; GILMAN, A. *As bases farmacológicas da terapêutica*. 10 ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2003. 1647p. HANSTEN, P. D. *Interações medicamentosas*. 5 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1989. 518p.\_HENRY, J. B. *Diagnósticos Clínicos e Tratamentos por Métodos Laboratoriais*. São Paulo: Ed.Manole, 1999.\_KATZUNG, B.G.; SILVA, P. *Farmacologia básica e clínica*. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-koogan, 2006. 854p. KOROLKOVAS, A. *Dicionário Terapêutico Guanabara*. Rio de Janeiro: Guanabara-koogan, 2004.\_MARTINS, M. A. *Manual de infecções hospitalares: prevenção e controle*. Hospital das Clínicas (Belo Horizonte). Rio de Janeiro: Medsi, 1993. 288p.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

MARIN, N. Et al. Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais: Brasília; OPAS, 2003. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, Conselho Federal de Farmácia. Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, Congresso Nacional ANVISA. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Congresso Nacional ANVISA. Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, Congresso Nacional ANVISA. Lei nº 9787, de 10 de fevereiro de 1999, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, de Secretaria de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde. Resolução nº 387, de 13 de dezembro de 2002, Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 417, de 29 de setembro de 2004, Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 431, de 17 de fevereiro de 2005, Conselho Federal de Farmácia. Resolução RDC 328/99 – ANVISA. Resolução RDC 33/2000 – ANVISA. Portaria GM/MS nº 3916 de 30 de outubro de 1998. Diário Oficial da União, 1998. Portaria GM/MS nº 176/99 de 08 de março de 1999. Diário Oficial da União 1999. Portaria GM/MS nº 1077/99. Diário Oficial da União 1999. Outros livros que abrangem o programa proposto.

**FISIOTERAPEUTA:** Anatomia e Fisiologia: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia; anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento; Avaliação e conduta fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatóide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumatológicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raque-medular, polineuropatias, doenças extrapiramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão); Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas; Fisioterapia em Terapia Intensiva: avaliação fisioterapêutica e radiológica do tórax, abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório, síndrome de imobilismo, noções de assistência ventilatória, monitorização respiratória e desmame; Fisioterapia Geral - cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia.

**Bibliografia sugerida:** DELISA, J.A. Tratado de Medicina de Reabilitação. São Paulo: DORETTO, 2001. DORETTO, D. Fisiopatologia Clínica do Sistema Nervoso - 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu. ENCICLOPÉDIE Médico - Cirurgicale Kinesioterapia - Edition Techniques do Brasil - versão em espanhol - volume 3. GUYTON. Tratado de Fisiologia Médica - 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. HOPPENFELD, S. Propedêutica Ortopédica - Rio de Janeiro: Atheneu, 1990. KAPANDJI, I.A. Fisiologia Articular - 5ª ed. São Paulo: Manole, 1999 (vol 1 a 3). KENDALL, F.P.; MC CREARY, E.K.; PROVANCE, P.G. Músculos Provas e Funções. 4ª ed. São Paulo: Manole, 1995. KISNER, C.; COLBY, L. A. Exercícios Terapêuticos - Fundamentos e Técnicas. São Paulo: Manole, 1998. LOW J, REED A. Eletroterapia Explicada - Princípios e Prática - 1ª ed. São Paulo: Manole, 2001. PICKLES, C.C., SIMPSON, VANDERVORT. Fisioterapia Na Terceira Idade. São Paulo: Santos, 1998. SCANLAN, CRAIG D.; STOLLER, JAMES; WILKINS, ROBERT. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan - 7ª ed. São Paulo: Manole, 2000. SPENCE A. P. Anatomia Humana Básica - 2ª ed. São Paulo, Manole, 1991. SULLIVAN, S.B. Fisioterapia, Avaliação e Tratamento, 2ª ed, São Paulo: Manole, 1993. TARANTINO A B. Doenças Pulmonares. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. YOSHINARI e BONFÁ. Reumatologia para o Clínico, Rocca, 2000. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**FONOAUDIÓLOGO:** 1. Audiologia: anatomia e fisiologia da audição; audiologia clínica e imitancimetria; prótese auditiva e reabilitação do deficiente auditivo; otoneurologia; potenciais evocados auditivos. 2. Voz: anatomia e fisiologia laríngea; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e tratamento fonoaudiológico dos pacientes submetidos à cirurgia de cabeça e pescoço. 3. Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial; avaliação e tratamento dos distúrbios da fala — desvios fonético e fonológico. 4. Linguagem: desenvolvimento cognitivo; bases neurológicas do desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem; alterações do desenvolvimento de linguagem — princípios, avaliação e tratamento; avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita. 5. Fonoaudiologia e Saúde Pública - O trabalho da Fonoaudiologia na Saúde Mental.

**Bibliografia sugerida:** BEHLAU, M. *Voz: o livro do especialista*. v. I e II. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. Comitê de Motricidade Oral - SBFa. *Motricidade orofacial. Como atuam os especialistas*. São José dos Campos: Pulso, 2004. FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES D.M.; LIMONGI S.C.O. *Tratado de Fonoaudiologia*. São Paulo: Roca, 2004. LIMONGI, S.C.O. *Fonoaudiologia: informação para a formação. linguagem: desenvolvimento normal, alterações e distúrbios*. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003. LIMONGI, S.C.O. *Fonoaudiologia: informação para a formação; procedimentos terapêuticos em linguagem*. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003. LOPES FILHO, O. *Tratado de Fonoaudiologia*. São Paulo: Roca, 1997. MOTA, H.B. *Terapia fonoaudiológica para os desvios fonológicos*. Rio de Janeiro: Revinter 2001. SANTOS, M.T.M.S.; NAVAS', A.L.G.P. *Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática*. São Paulo: Manole, 2002. Outros livros que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

**MÉDICO e MÉDICO – PSF:** 1- Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. 2- Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. 3- Princípios de terapia farmacológica. 4- Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. 5- Conduta na insuficiência cardíaca. 6- Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. 7- Hipertensão arterial sistêmica. 8- Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. 9- Asma brônquica. 10- Pneumonias comunitárias. 11- Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. 12- Cistite e pielonefrite. 13- Gastrite. Úlcera péptica. 14- Distúrbios gastrointestinais funcionais: síndrome do cólon irritable. 15- Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. 16- Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. 17-Neoplasias do estômago e do intestino grosso. 18- Pancreatite. 19- Hepatites virais. 20- Cirrose hepática. 21- Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. 22- Abordagem das anemias. 23- Leucopenia e leucocitose. 24-Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. 25- Abordagem do paciente com sangramento e trombose. 26- Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. 27- Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. 28- Diabetes mellitus. 29- Hipoglicemia. 30- Hipo e hipertireoidismo. 31- Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. 32- Reações adversas às drogas e aos alimentos. 33- Artrite reumatóide. 34-Gota e metabolismo do ácido úrico. 35- O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoalgias. Doenças do disco intervertebral. 36- Abordagem clínica do paciente febril. 37- Tuberculose. 38- Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. 39- Gripe e resfriado. 40- Abordagem clínica das orofaringites agudas. 41- Princípios da prevenção vacinal. 42- Parasitoses intestinais. 43- Princípios da antibióticoterapia. 44- Síncope e cefaléias. 45- Acidentes com animais peçonhentos. 46- Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos.

**Bibliografia sugerida:** BRAUNWALD, E.; FAUCI, A. S.; KASPER, D.L.; HAUSER, S. L.; LONGO, D. L.; JAMESON, J. L. *Medicina interna*. 15. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill Interamericana do Brasil, 2002. GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. C. *Tratado de medicina interna*. 22. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. GREEN, G. B.; HARRIS, I. S.; LIN, G. A.; MOYLAN, K. C. *The Washington Manual. Manual de terapêutica clínica*. 31. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005. ROCHA, M.O.C.; PEDROSO, E.R.P.; FONSECA, J.G.M; SILVA, O.A. *Terapêutica clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1998. Outros livros que abrangem o programa proposto.

**NUTRICIONISTA:** 1. Nutrição normal: carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; enzimas e hormônios: funções e metabolismo. vitaminas e minerais: macro e micronutrientes. água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais; nutrição e atividade física. aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade; alimentos funcionais. 2. Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; uso de aditivos em alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). 3. Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética e dietoterapia. 4. Administração de unidades de alimentação e nutrição: características e atividades do serviço de nutrição; planejamento, organização, coordenação e controle. 5. Nutrição em saúde pública: aspectos epidemiológicos em carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, hipovitaminose A, anemia ferropriva, cárie dental, bócio endêmico, indicadores, intervenções; saúde materno-infantil; infecção pelo hiv na gestação e infância; educação alimentar-nutricional; Vigilância nutricional; Alimentação equilibrada na promoção da saúde. 6. Nutrição clínica: nutrição em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes *mellitus*, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS, pré e pós-operatórios; indicadores e diagnósticos do estado nutricional; avaliação nutricional; recomendações e necessidades de nutrientes; aconselhamento nutricional; suporte nutricional; terapia nutricional enteral e parenteral.

**Bibliografia sugerida:** ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. *Nutrição em Obstetrícia e Pediatria*. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002. ARRUDA, G. A. *Manual de boas práticas: unidades de alimentação e nutrição*. 2. ed. São Paulo: Ponto Crítico, 2002. v.2. CUPPARI, L. *Nutrição: nutrição clínica no adulto*. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005. GOUVEIA, E. L. C. *Nutrição: saúde e comunidade*. 2. ed. Rio de Janeiro: 1999. LONGO, E. N. *Manual dietoterápico*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. MAHAN, L. K.; STUMP, S. E. *Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia*. 10. ed. São Paulo: Editora Rocca, 2002. ORNELLAS, L. H. *Técnica e dietética: seleção e preparo dos alimentos*. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. SALINAS, R. D. *Alimentos e nutrição: Introdução à bromatologia*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. SHILS, M. E.; OLSON, J. A.; SHIKE, M.; ROSS, A. C. *Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença*. 9. ed. São Paulo: Manole, 2003. v.1 e 2. SILVA JÚNIOR, E. *Manual de controle higiênico sanitário em alimentos*. 5. ed. São Paulo: Varela, 2002. TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T. M. *Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição*. São Paulo: Atheneu, 2004. TUCUNDUVA, S. P. *Nutrição e técnica dietética*. São Paulo: Manole, 2003. VITTOLO, M. R. *Nutrição: da gestação à adolescência*. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2003. Outros livros que abrangem o programa proposto.

**ODONTÓLOGO – PSF:** 1- Cariologia. 2- Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. 3-Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais. 4- Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. 5- Tumores das glândulas salivares. 6- Cistos e tumores de origem odontogênica. 7-Alterações regressivas dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

dentes. 8- Infecções bacterianas, virais e micóticas. 9- Disseminação das infecções bucais. 10- Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. 11- Manifestações bucais das doenças metabólicas. 12- Doenças do periodonto. 13- Doenças dos nervos e músculos. 14- Anestesiologia local e controle da dor. 15- Técnicas de anestesia regional e local. 16- Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. 17- Soluções anestésicas. 18- Emergências no consultório. 19- Flúor. 20- Adesão aos tecidos dentários. 21- Radiologia. 22- Oclusão. 23- Periodontia aplicada à dentística. 24- Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. 25- Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. 26- Lesões não-cariosas. 27- Restaurações adesivas diretas. 28- Facetas diretas com resinas compostas. 29- Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. 30- Facetas de porcelana. 31- Restaurações de dentes tratados endodonticamente. 32- Restaurações em dentes fraturados. 33- Materiais odontológicos. 34- Biocompatibilidade dos materiais dentários. 35- Materiais de moldagem. 36- Gesso. 37- Resinas para restauração. 38- Amálgama dental. 39- Cimentos odontológicos. 40- Cerâmicas odontológicas. 41- Materiais de acabamento e polimento. 42- Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. 43- Dor em Odontopediatria. 44- Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. 45- Terapia endodôntica em dentes decíduos. 46- Desenvolvimento da oclusão. 47- Cirurgia bucal pediátrica. 48- Traumatismo em dentes anteriores. 49- Selantes de fôssulas e fissuras. 50- Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. 51- Avaliação do paciente e proteção pessoal. 52- Princípios de esterilização e desinfecção. 53- AIDS e a prática odontológica. 54- Controle da infecção cruzada na prática odontológica. 55- Odontologia preventiva e social, odontopediatria.

**Bibliografia sugerida:** ANUSAVISE, Kenneth J. Phillips *Materiais dentários*. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. BENNETT, Richard C. Monheim *Anestesia local e controle da dor na prática dentária*. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986. SHAFER, William G. et al. *Tratado de Patologia Bucal*. 4. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1985. BARATIERI, Luiz N. et al. *Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades*. São Paulo: Santos, 2001. SAMARANAYAKE, Lakshman P. et al. *Controle da infecção para a equipe odontológica*. São Paulo: Santos, 1993. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST e AIDS. *Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS - Manual de Condutas*. Brasília: Ministério da Saúde, 2000. TOLEDO, A. *Odontopediatria - Fundamentos para a prática clínica*. 3. ed. São Paulo: Editorial Premier, 2005. Cad. De Odontoped. - Abordagem Clínica - 1a/00 BONECKER; [Cad. De Odontoped. - Abordagem Clínica - 1a/00](#); DUARTE [Cad. De Odontopediatria - Lesões Traumáticas - 1a/00](#) BONECKER, [CADERNO DE ODONTOPEDIATRIA ABORDAGEM CLINICA](#); FEJERSKOV [Cárie Dentária: a doença e seu tratamento clínico 1a/05](#); ISSÁO/G.PINTO, [Manual de Odontopediatria](#); CAMERON, [Manual de Odontopediatria - 1a/00](#); GUEDES PINTO [Manual de Odontopediatria - 1a/99](#); BUSSADORI, [Manual de Odontopediatria](#). VAN WAES, [Odontopediatria - 1a/02](#); McDONALD, [Odontopediatria - 6a/95](#). Outros livros que abrangem o programa proposto.

**PSICÓLOGO:** Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós-asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação.

**Bibliografia sugerida:** 1. CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. *Psicoterapias e Abordagens Atuais*. 2ª ed. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998. 2. CUNHA, Jurema Alcides (org.) e colaboradores. *Psicodiagnóstico-R*. 4ª ed. rev. Porto Alegre. Artes Médicas, 1993. 3. OCAMPO, Maria Luísa S. de. ARZENO, Maria Esther García. PICCOLO, Elza Grassano de (org.) e colaboradores. *O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas*. 1ª ed. São Paulo, SP. Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1981. 4. NUNES FILHO, Eustachio Portella. BUENO, Joao Romildo. NARDI, Antonio Egidio. *Psiquiatria e Saúde Mental, Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais*. 1ª ed. São Paulo, SP. Editora Atheneu, 2000. 5. RAPPAPORT, Clara Regina, FIORI, Wagner da Rocha, DAVIS, Cláudia. *Psicologia do desenvolvimento. Teorias do Desenvolvimento. Conceitos Fundamentais*. Volume 1, 6ª reimpressão. São Paulo. EPU - Editora Pedagógica e Universitária Ltda. 1981. 6. BEZERRA JÚNIOR, Benilton. E Colaboradores. *Cidadania e Loucura, Políticas de Saúde Mental no Brasil*. 2ª ed. Petrópolis, RJ. em co-edição com ABRASCO, 1990. Outros livros que abrangem o programa proposto.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - II**

**ENGENHEIRO AGRIMENSOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ZOOTECNISTA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Interpretação de texto . 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

**Bibliografia sugerida:** CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto - texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil.. Conhecimentos Gerais do Município de Ipanema (História, geografia e atualidades). Conhecimentos básicos de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PARA TODOS OS CARGOS:** Constituição Federal, em seus Artigos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; Decreto nº 5.296 de 02 de Dezembro de 2.004, que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências; Decreto nº 89.817, de 20 de Junho de 1.984, que estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional, todo teor; Lei 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, todo teor; Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, que regulamenta o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, todo teor; Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, que Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, todo teor; Lei nº 10.257, de 10 de Junho de 2.001 (Estatuto das Cidades), que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, todo teor; Lei nº 4.429, de 02 de Junho de 1.992, que Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, todo teor; Lei Orgânica do Município de Ipanema, todo teor; Plano Diretor do Município de Ipanema, todo teor.

**ENGENHEIRO AGRIMENSOR:** Normas e conceitos básicos. Teodolitos e estações totais; Levantamentos planimétricos; Levantamentos altimétricos; Levantamentos planialtimétricos; Topografia em Projetos Cívicos e Rodoviários.

**Bibliografia sugerida:** Borges, A. C. (1992) Topografia, Vol 1 e 2 - Ed. Edgard Blucher, São Paulo. Borges, A. C. (1992) Exercício de Topografia - Ed. Edgard Blucher, São Paulo. Espartel, L. (1985) Curso de Topografia 7ª Edição. Cardão, C. (1980) Topografia 2ª Edição. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Legislação. Legislação federal referente à Política Agrícola (Lei 8171 de 17 de janeiro de 1991 e Portaria Interministerial nº 182 de 25 de agosto de 1994) armazenamento (Lei 9973 de 29 de maio de 2000 e decreto 3855 de 05 de julho de 2001), e classificação de produtos agrícolas (Lei 9972 de 25 de maio de 2000 e decreto 3664 de 17 de novembro de 2000). Colheita, preparo, secagem, limpeza, armazenagem, beneficiamento, classificação, remoção e comercialização de milho, arroz, feijão, trigo, soja, sorgo, farinha de mandioca, algodão, café e sementes. Padrões de Qualidade dos produtos de origem vegetal/Normas de Identidade e Qualidade e Regulamentos Técnicos. Fatores relativos ao manejo e a colheita que influenciam no armazenamento dos produtos de origem vegetal. Manejo de pós-colheita. Armazenagem. Tipos de armazéns e silos. Fatores físicos, químicos e biológicos que afetam o armazenamento de produtos de origem vegetal. Determinação do teor de umidade dos grãos. Ambiente de armazenagem e processos fisiológicos nos grãos armazenados. Microrganismos que causam prejuízos aos produtos armazenados. Insetos e pragas no ambiente de armazenagem e métodos de controle, Identificação, danos e prejuízos e formas de controle. Estrutura, composição e propriedade dos grãos; Higrometria; Estudos dos métodos e custos de secagem de grãos; Aeração de grãos; Estudos dos sistemas de limpeza dos grãos armazenados; Sistemas de transporte de grãos 6. Comercialização. Formas, produtos e normas. Instrumentos e mecanismos.

**Bibliografia sugerida:** ATHIÉ, Ivana & Paula, Dalmo Cesar de. Insetos de grãos armazenados: Aspectos biológicos e identificação. 1ª edição. Editora Varela. 244 pp. LORINI, Irineu. Controle integrado de pragas de grãos armazenados. EMBRAPA. 58 pp. 1998. REIS, Leandro R. & Antunes, Luciano M.. Comercialização agropecuária.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

Instituto Campineiro de Ensino Agrícola. 140 pp. PUZZI, Domingos. Abastecimento e armazenagem de grãos. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola. 20ª edição. 666 pp. STONE, Luis Fernando & Sartorato, Aloisio. Cultivo do feijão: recomendações técnicas. EMBRAPA. 84 pp. SILVA, J. S. Pré - Processamento de produtos agrícolas, Instituto Maria - Juiz de Fora/MG. WEBER, E. A. Armazenagem Agrícola - Editora Agropecuária Ltda, Guaíba/RS. SCUSSEL, V. M. Atualidades em Micotoxinas e Armazenagem de grãos - Editado pela autora, Editora Aurora 2000 - Florianópolis/SC (fone (48) 334-4888). LORINI, Irineu e outros. Armazenagem de grãos Campinas - Instituto Bio Geniez (IBG). Publicações eletrônicas:

[www.conab.gov.br/legislação](http://www.conab.gov.br/legislação) [www.conab.gov.br/download/comercialização/arq\\_link\\_menu/regulamento\\_97PDF](http://www.conab.gov.br/download/comercialização/arq_link_menu/regulamento_97PDF)  
[www.conab.gov.br/download/comercialização/arq\\_link\\_menu/regulamento\\_PEP\\_0120](http://www.conab.gov.br/download/comercialização/arq_link_menu/regulamento_PEP_0120)  
[www.conab.gov.br/moc](http://www.conab.gov.br/moc)  
[www.conab.gov.br/download/armazenagem/amb\\_nat30\\_301pdf](http://www.conab.gov.br/download/armazenagem/amb_nat30_301pdf)  
[www.embrapa.br/publicações/sistemas\\_produção](http://www.embrapa.br/publicações/sistemas_produção)

Padrões de qualidade: Portarias e regulamentos técnicos do MAPA. Periódicos: Informe Agropecuário. Volume 14. nº 164. Milho, inovações tecnológicas para grãos e silagem. 1999. Informe Agropecuário. Volume 14. nº162. Café: Normas e coeficientes técnicos. 1988. Outros livros que abrangem o programa proposto.

**ENGENHEIRO CIVIL:** 1- Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. 2- Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. 3- Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 4- Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 5- Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). 6- Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. 7- Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. 8- Estruturas de Aço. 9- Estruturas de Madeira. 10- Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. 11- Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. 12- Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. 13- Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. 14- Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

**Bibliografia sugerida:** 1. AZEREDO, Hélio Alves. O edifício e o seu acabamento. Ed. Edgard Blücher. 2. BAUER, Falcão. Materiais de Construção (vols. 1 e 2). Ed. LTC. 3. BEER & JOHNSON. Resistência dos Materiais. Ed. Makron Books. 4. CAPUTO, Homero. Mecânica dos Solos e suas Aplicações (vols. 1 a 4). Ed. LTC. 5. CARDÃO, Celso. Técnicas de Construção. Ed. Engenharia e Arquitetura. 6. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. LTC. 7. ESPARTEL, Lelis. Curso de Topografia. Ed. Globo. 8. Lei 8.666/93 e suas alterações. 9. MACINTYRE. Instalações Hidráulicas. Ed. Guanabara Dois. 10. MONTENEGRO, Gildo A. Desenho Arquitetônico. Ed. Edgard Blücher. 11. Normas da ABNT. 12. Norma NR 18 - Ministério do Trabalho. 13. PETRUCCI, Eládio. Materiais de Construção. Ed. Globo. 14. PETRUCCI, Eládio. Concreto de Cimento Portland. Ed. Globo. 15. PFEIL, Walter. Estruturas de Madeira. Ed. LTC. 16. PFEIL, Walter. Estruturas de Aço. Ed. LTC. 17. SAMPAIO, Fernando M. Orçamento e Custo da Construção. Ed. Hemus. 18. SAMPAIO, José Carlos Arruda. PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. Ed. Pini. 19. STABILE. Custos na Construção Civil. Ed. Boletim de Custos. 20. SUSSEKIND, José Carlos. Curso de Concreto. Ed. Globo. 21. SUSSEKIND, José Carlos. Curso de análise estrutural. Ed. Globo. 22.. FUSCO, Péricles. Técnicas de armar as estruturas de concreto. Editora PINI. Outros livros que abrangem o programa proposto.

**ZOOTECNISTA:** Morfologia e Fisiologia Animal: aspectos anatômicos, celulares, histológicos, embriológicos e fisiológicos das diferentes espécies animais; classificação e posição taxonômica, etologia, evolução, ezoognóia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

etnologia e bioclimatologia animal. Higiene e Profilaxia Animal: microbiologia, imunologia, semiologia e parasitologia dos animais - prevenção de doenças e dos transtornos fisiológicos - higiene dos animais, das instalações e equipamentos. Ciências Exatas e Aplicadas: desenho técnico e construções rurais. Ciências Ambientais: estudo do ambiente natural e produtivo, com ênfase nos aspectos ecológicos, bioclimatológicos e de gestão ambiental. Ciências Agronômicas: solo-planta-atmosfera, fisiologia e produção de plantas forrageiras e pastagens, adubação, conservação e manejo dos solos, o uso dos defensivos agrícolas e outros agrotóxicos, agrometeorologia e as máquinas, complementos e outros equipamentos e motores agrícolas. Ciências Econômicas e Sociais: relações humanas, sociais, macro e microeconômicas e de mercado regional e nacional do complexo agroindustrial, viabilização do espaço rural, gestão econômica e administrativa do mercado, promoção e divulgação no agronegócio e aspectos da comunicação e extensão rural. Genética, Melhoramento e Reprodução Animal: fisiologia da reprodução e das técnicas reprodutivas, dos fundamentos genéticos e das biotecnologias da engenharia genética, métodos estatísticos e matemáticos que instrumentalizam a seleção e o melhoramento genético de rebanhos. Nutrição e Alimentação: aspectos químicos, analíticos, bioquímicos, bromatológicos e microbiológicos aplicados à nutrição e à alimentação animal e dos aspectos técnicos e práticos nutricionais e alimentares de formulação e fabricação de rações, dietas e outros produtos alimentares para animais, controle higiênico e sanitário, qualidade da água e dos alimentos destinados aos animais. Produção Animal e Industrialização: sistemas de produção animal, incluindo planejamento, economia, administração e gestão das técnicas de manejo e da criação de animais em todas suas dimensões, medidas técnico-científicas de promoção do conforto e bem-estar das diferentes espécies de animais domésticos, silvestres e exóticos com a finalidade de produção de alimentos, serviços, lazer, companhia, produtos úteis não comestíveis, subprodutos utilizáveis e de geração de renda, planejamento e experimentação animal, tecnologia, avaliação e tipificação de carcaças, controle de qualidade, avaliação das características nutricionais e processamento dos alimentos e demais produtos e subprodutos de origem animal. Apicultura: Histórico, importância socioeconômica. Instalação e manejo do apiário. Ciclo biológico e organização social. Materiais e equipamentos essenciais a apicultura. Os produtos das abelhas, flora apícola, fatores que afetam a produção de mel. Predadores das abelhas. Beneficiamento e comercialização. Tipos de abelhas predominantes no Brasil. Produção no Brasil e no mundo.

**Bibliografia sugerida:** VIEIRA, Márcio Infante - Pecuária Lucrativa - Zootecnia Prática - Prata Editora. Pag. 136. FRANDSON - Anatomia e Fisiologia dos Animais de Fazenda - Editora: Guanabara - 2011 - Edição: 7ª Edição. BATISTTON, W.C. Gado leiteiro. Instituto Campineiro do Ensino Agrícola, 1981; Carneiro, O. Construções rurais. Ed. São Paulo, 1972; CAVALCANTI, S.S. Produção de suínos. Instituto Campineiro, 1984; Código de deontologia e de ética profissional zootécnico. CFMV Resolução Nº. 413, de 10 de dezembro de 1981; GONÇALVES, P.B.D. et al. Biotécnicas aplicadas a reprodução animal. Varela; Jardim, V. R. Criação de caprinos. Nobel, Jardim, V. R. Criação de ovinos. Nobel; MAYNARD, L.A. et al. Nutrição animal. Freitas Bastos, 1984; MORENO, R.E. e Avns, J.S. Ciência e produção de aves, Roca; Muller, P. B. Bioclimatologia aplicada aos animais domésticos. Sulina; OSTRENSKY, A. & BOEGER, W - Piscicultura Fundamentos e Técnicas de Manejo. Pereira, J. C. C. Melhoramento genético aplicado e produção animal. FEP-MVZ; Pupo, N.I.H. Manual de pastagens e forragens. Instituto Campineiro, Santiago, A. A. Pecuária de corte no Brasil Central. Instituto de Zootecnia Nova Odessa; Torres, A.P. e Jardim, W. R. Criação do cavalo e de outros equinos. Nobel; Wiese, H. Nova apicultura. Ed. Agropecuária, 1086. Outras publicações pertinentes aos conteúdos.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - III**

**MÉDICO VETERINÁRIO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Interpretação de texto . 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

**Bibliografia sugerida:** CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto - texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil.. Conhecimentos Gerais do Município de Ipanema (História, geografia e atualidades). Conhecimentos básicos de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Clínica Geral: Doenças da Reprodução; Parasitologia; Viroses; Dermatologia; Nutrição Animal; Salmonelose e Colibacilose; Controle Zoonoses - aspectos epidemiológicos e normativos: Cisticercose,







# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

Tuberculose, Raiva, Leishmaniose, Leptospirose, Brucelose e Aftosa; Procedimentos em vigilância sanitária, infrações e sanções relacionadas à legislação sanitária no âmbito federal e estadual; Programas brasileiros de controle e erradicação de zoonoses; Controle e combate de vetores e animais peçonhentos; Controle de agravos originados por vetores: Chagas, Dengue e Febre Amarela; Elaboração e realização de Campanha da Raiva e Educação para saúde pública ligada a zoonose, Serviço de desratização; Gerenciamento de CCZ (Centro de controle de zoonoses) e controle populacional de cães e gatos.

**Bibliografia sugerida:** MANUAL MERCK DE VETERINÁRIA 6ª Edição. ANDRIGUETTO, Jose Milton. *Nutrição animal*. São Paulo: NOBEL, 1986. 2v. MANUAL MERCK DE VETERINÁRIA. 7ª Ed. São Paulo: Livraria Roca Ltda, 1997. 2169 p. BLOOD, D.C.; RADOSTITS. *Clínica Veterinária*. Ed. Guanabara Koogan, 7ª.ed. 1987. BEER, Joachim. *Doenças infecciosas em animais domésticos*. São Paulo: Roca, 1999. BOOTH, Nicholas H.; MCDONALD, Leslie E. (Eds.) *Farmacologia e terapêutica em veterinária*. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. BRASIL. Ministério da Saúde, FNS. *Manuais: de Saneamento; de Leptospirose; de Dengue; de Raiva; Guia de controle de leishmaniose tegumentar americana e de controle de vigilância epidemiológica*. CORREA, W. & CORREA, C.N. *Enfermidades infecciosas dos animais domésticos*. Ed. Varela. ETTINGER, Stephen J. *Tratado de medicina interna veterinária: moléstias do cão e do gato*. 4.ed. São Paulo: Manole, 1995. 2v. RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; ARUNDEL, J. H. *Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos*. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. THRUSFIELD, Michael. *Epidemiologia veterinária*. Zaragoza: Acribia, 1999. URQUHART, G. M. *Parasitologia veterinária*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. MANUAL TÉCNICO DO INSTITUTO PASTEUR - Orientação para projetos de CCZ (Centro de Controle de Zoonoses, 2000, 2ª Edição). MANUAL TÉCNICO DO INSTITUTO PASTEUR - Controle de população de animais de estimação, 2000. Informe Técnico de Eutanásia Animal no Centro de Controle de Zoonoses; FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE, Construção de Centro de Controle de Zoonoses; MINISTÉRIO DA SAÚDE, Normas Operacionais de Centro de Controle de Zoonoses, procedimentos para controle de roedores; MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - MANUAIS DE VIGILÂNCIA E CONTROLE. Outros livros que abrangem o programa proposto.

#### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - IV

**ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR – I, PROFESSOR II (todos).**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Interpretação de texto . 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

**Bibliografia sugerida:** CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. *Gramática do Texto - texto da gramática*. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil.. Conhecimentos Gerais do Município de Ipanema (História, geografia e atualidades). Conhecimentos básicos de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**PARA TODOS OS CARGOS:** 01 - Conceito de Ensino e Aprendizagem. 02 - Constituição Federal, em seus Artigos: 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214. 03 - Decreto nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2.004, que regulamenta as Leis nos 10.048, de 08 de novembro de 2.000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2.000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências todo o teor. 04 - Diretrizes Curriculares Nacionais, todo teor. 05 - História da Educação. 06 - Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), em seus Artigos: 20, 21, 22, 23, 24 e 25. 07 - Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial), em seus Artigos: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. 08 - Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seus Artigos: 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69. 10 - Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1.996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, todo teor. 11 - Noções da Proposta Construtivista. 12 - Noções de Educação, Escola, Docente e Discente. 13 - Noções de Planejamento de Ensino:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação. 14 - Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), todo teor. 15 - Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, todo teor. 16 - Tipos de Plano de Ensino.

**ORIENTADOR EDUCACIONAL:** Reflexão crítica sobre a Orientação Pedagógica. Relação entre Orientador Pedagógico X Professores. A postura ética na ação educacional do profissional de Orientação Escolar. Fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem. A integração do trabalho do Orientador com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no aperfeiçoamento das equipes escolares. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas. Organização e orientação do processo ensino-aprendizagem. Desenvolvimento e aprendizagem: as contribuições de Piaget e de Vygotsky. Planejamento como instrumento da praxis pedagógica: níveis de planejamento. Plano de ensino-aprendizagem: estrutura, seleção, criação, organização dos conteúdos e da metodologia. Relação professor aluno. Os grupos sociais na escola: integração, controle e disciplina. Projeto Educativo: conceito e metodologia de elaboração. Avaliação escolar: finalidade, avaliação x concepção de educação. A didática em diferentes correntes pedagógicas. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96). O professor como sujeito histórico de transformação. A construção do conhecimento x postura do professor. Princípios e fundamentos dos parâmetros curriculares nacionais: objetivos gerais do ensino fundamental, avaliação e orientações didáticas. Gestão democrática da escola como fator de melhoria da qualidade de ensino. A elaboração do currículo e as concepções curriculares. Ética profissional. A democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Políticas Educacionais Brasileiras para a Educação Básica. A Legislação Federal e os PCNs. Currículo como construção sócio-histórica. Planejamento, execução e avaliação das ações na escola. Acompanhamento do trabalho pedagógico e da avaliação dos alunos. O Cotidiano Escolar: o educador, o educando e suas relações. Direito à educação constituído na legislação brasileira.

**Bibliografia sugerida:** 1. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. Cadernos Pedagógicos do Libertad, 1995. 2. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez, 1994. 3. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. Cortez Associados. 1992. 4. HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Mito e Desafio - Uma perspectiva construtiva. Educação e realidade. 1992. 5. PRZYBYLSKI, Edy. O Supervisor escolar em ação. Porto Alegre, Sagra, 1985. 6. NÉRICI, Imídeo Guisepe. Introdução à supervisão escolar. São Paulo, Atlas, 1986. 7. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortez, 1995. 2º ed. 8. RODRIGUES, Neidson. Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação. São Paulo, Cortez, 1993. 9. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação : concepção dialética - libertadora do processo de avaliação escolar. Cadernos pedagógicos do Libertad, 1995. 10. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Para onde vai o Professor? Resgate do Professor como sujeito de transformação. Cadernos pedagógicos do Libertad. 1998. 11. GROSSI, Esther Pillar, (org). Paixão de Aprender. Petrópolis. Vozes, 1992. 12. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo. Cortez, 1995. 13. Parâmetros curriculares nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. Vol.1. 14. TORRES, Rosa Maria. Que (e como) é necessário aprender? São Paulo: Papirus, 1994. 15. RAMOS, Cosete. Excelência na educação: a escola de qualidade total. Rio de Janeiro. Qualitymark, 1992. Outros livros que abrangem o programa proposto.

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO:** Reflexão crítica sobre a Supervisão Pedagógica. Relação entre Supervisor Pedagógico X Professores. A postura ética na ação educacional do profissional de Supervisão Escolar. Fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem. A integração do trabalho do supervisor escolar com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no aperfeiçoamento das equipes escolares. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas. Organização e orientação do processo ensino-aprendizagem. Desenvolvimento e aprendizagem: as contribuições de Piaget e de Vygotsky. Planejamento como instrumento da praxis pedagógica: níveis de planejamento. Plano de ensino-aprendizagem: estrutura, seleção, criação, organização dos conteúdos e da metodologia. Relação professor aluno. Os grupos sociais na escola: integração, controle e disciplina. Projeto Educativo: conceito e metodologia de elaboração. Avaliação escolar: finalidade, avaliação x concepção de educação. A didática em diferentes correntes pedagógicas. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96). O professor como sujeito histórico de transformação. A construção do conhecimento x postura do professor. Princípios e fundamentos dos parâmetros curriculares nacionais: objetivos gerais do ensino fundamental, avaliação e orientações didáticas. Gestão democrática da escola como fator de melhoria da qualidade de ensino. A elaboração do currículo e as concepções curriculares. Ética profissional. A democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Políticas Educacionais Brasileiras para a Educação Básica. A Legislação Federal e os PCNs. Currículo como construção sócio-histórica. Planejamento, execução e avaliação das ações na escola. Acompanhamento do trabalho pedagógico e da avaliação dos alunos. O Cotidiano Escolar: o educador, o educando e suas relações. Direito à educação constituído na legislação brasileira.

**Bibliografia sugerida:** 1. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. Cadernos Pedagógicos do Libertad, 1995. 2. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez, 1994. 3. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. Cortez Associados. 1992. 4. HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Mito e Desafio - Uma perspectiva construtiva. Educação e realidade. 1992. 5. PRZYBYLSKI, Edy. O Supervisor escolar em ação. Porto Alegre, Sagra, 1985. 6. NÉRICI, Imídeo Guisepe. Introdução à supervisão escolar. São Paulo, Atlas, 1986. 7. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortez, 1995. 2º ed. 8.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

RODRIGUES, Neidson. Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação. São Paulo, Cortez, 1993. 9. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação : concepção dialética - libertadora do processo de avaliação escolar. Cadernos pedagógicos do Libertad, 1995. 10. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Para onde vai o Professor? Resgaste do Professor como sujeito de transformação. Cadernos pedagógicos do Libertad. 1998. 11. GROSSI, Esther Pillar, (org). Paixão de Aprender. Petrópolis. Vozes, 1992. 12. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo. Cortez, 1995. 13. Parâmetros curriculares nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. Vol.1. 14. TORRES, Rosa Maria. Que (e como) é necessário aprender? São Paulo: Papirus, 1994. 15. RAMOS, Cosete. Excelência na educação: a escola de qualidade total. Rio de Janeiro. Qualitymark, 1992. Outros livros que abrangem o programa proposto.

**PROFESSOR – I:** Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação. Financiamento da Educação.

**Bibliografia sugerida:** ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei nº 8.069/90. Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III: Da Educação, da Cultura e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais – Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. **FREIRE**, Paulo. *Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1.992. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. **LUCKESI**, Cipriano Carlos. *Filosofia da Educação*. São Paulo. Cortez, 1.994. **GADOTTI**, Moacir. *Educação e Poder: Introdução à Pedagogia do conflito*. 6ª edição. São Paulo. Cortez – Autores Associados, 1985. **DALMÁS**, Ângelo. *Planejamento Participativo na Escola: Elaboração, Acompanhamento e Avaliação*. 5ª Edição. Editora Vozes. Petrópolis, 1977. **PERRENOUD**, Philippe. *10 Novas Competências para Ensinar*. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTMED – Artes Médicas. Sul, 2000. **PERRENOUD**, Philippe. *Avaliação – Excelência à Regulação das Aprendizagens entre duas Lógicas*. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTMED – Artes Médicas. Sul, 2000. **ARANHA**, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. **História da Educação**. São Paulo: Moderna, 1989. **BRANDÃO**, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985. **GADOTTI**, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995. **GANDIN**, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999. **KRUPPA**, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. **PIMENTA**, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Pairus, 2002. **SAVIANI**, Dermeval. *Escola e democracia: síntese de teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989. **VEIGA**, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papirus, 1995. **ZABALA**, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**PROFESSOR - II (CIÊNCIAS):** Vida e composição química dos seres vivos; Vida e energia; Ecologia: conceitos fundamentais; Fluxo da matéria e energia. Ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e desequilíbrios ambientais; Ecossistemas e população; Relações entre os seres vivos; Conquistas tecnológicas e qualidade de vida; Desenvolvimento sustentável. Origem da vida e biologia Celular; Origem da vida; Citologia; Embriologia e histologia animal; Embriologia animal; Histologia animal; Os seres vivos; Sistema de classificação; Os seres vivos e os vírus: Reino Monera; Reino Protista; Reino Fungos; Reino Plantae; Reino Animália. O ser humano: Evolução; Fisiologia; Saúde. Genética: Genética e a Primeira lei de Mendel; Polialelia; A segunda lei de Mendel; Genética pós Mendel. Biologia Molecular: síntese de proteína e engenharia genética. Evolução: Conceitos e evidências; Teoria sintética da evolução e a genética de populações. **Química:** Estrutura da matéria; Classificação dos elementos químicos; Ligações e reações químicas; Funções químicas; **Física:** Movimento e força; (Mecânica); Trabalho e máquinas; Energia; Calor e som; Luz e sistemas ópticos; Eletricidade e magnetismo.

**Bibliografia sugerida:** APEC. *Construindo Consciências*. São Paulo: Scipione, 2004. BIZZO, N. *Ciências: Fácil ou Difícil?* São Paulo: Ática, 2004. (Coleção Formação Permanente). BORTOLOZZO, Sílvia & MALUHY, Suzana. *Projeto Educação para o Século XXI*. São Paulo: Moderna, 2002. Série Link da Ciência. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais*. Brasília: MEC/SEF, 1997. CANTO, Eduardo I. do. *Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano*. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004. DIAS, Genebaldo Freire. *Educação Ambiental*. Princípios e Práticas. São Paulo: Editora GAIA, 2000. GIORDAN, A. E G. de Vecchi. *As origens do Saber: das concepções dos aprendentes aos conceitos científicos*. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. HAZEN, R. M. & J. Trefil. *Saber Ciências: do Big Bang à Engenharia Genética*. São Paulo: Editores Associados, 1995. KRASILCHIK, M. *O professor e o currículo de ciências*. São Paulo, EPU/ Edusp, 1987. LIMA, Maria Emília C.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

C., BRAGA, Sela A. M. & AGUIAR Jr, Orlando. *Aprender Ciências: um mundo de materiais*. Belo Horizonte. Editora UFMG, 1999. MATEUS, Alfredo Luis. *Química na cabeça*. Experiências espetaculares que você pode fazer em casa ou na escola. Belo Horizonte Editora UFMG, 2005. MORTIMER, E. F. *Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências*. Belo Horizonte: UFMG, 2000. PIETROCOLA, M. *Ensino de Física: conteúdo e epistemologia numa concepção integradora*. Florianópolis: UFSC, 2001. PINTO-COELHO, Ricardo Motta. *Fundamentos em ecologia*. Porto Alegre: Artmed, 2000. SANTOS, Widson Luiz Pereira & SCHNETZLER, Roseli Pacheco. *Educação em Química: compromisso com a cidadania*. Ijuí: UNIJUÍ, 1997. SCNETZLER, Roseli P. e ARAGÃO, Rosália M. R. (orgs) *Ensino de ciências: fundamentos e abordagens*. Campinas: R. Vieira Gráfica e Editora, 2000. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**PROFESSOR - II (EDICAÇÃO ARTÍSTICA):** 1.Objetivos gerais e específicos de Arte; 2.Critérios de Avaliação na disciplina; 3.Fundamentos das Artes Visuais e seus elementos sintáticos; 4.Fundamentos da Música; 5.Fundamentos da Dança; 6.Fundamentos do Teatro; 7.História da Arte Universal; 8.História da Arte Brasileira. 9.Histórico do ensino das artes no Brasil e suas perspectivas atuais. 10.Critérios para seleção de conteúdos no ensino das artes. 11.Organização do tempo e do espaço na prática do ensino das artes. 12.Critérios para avaliação no ensino das artes.

**PROFESSOR - II (EDUCAÇÃO FÍSICA):** Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte.

**Bibliografia sugerida:** GUERRA, M - Recreação e Lazer - Sagra DC, Luzatto 5 ed Porto Alegre -1996;\_LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: A Psicocinética na idade escolar - Porto Alegre: Artes Médicas - 1987; SCHIMIDT, R A; Aprendizagem e Performance Motora. Dos princípios a prática - São Paulo: ed Movimento - 1993; SOUZA, e s e Vago T M (org) Trilhas e Partilhas - Educação Física Escolar e nas Práticas Sociais - Editora Cultura - Belo Horizonte 1997; BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Educação física, Brasília: MEC/SEF, 1998. CALAZANS, Julieta; CASTILHO, Jacyan. *Dança e educação em movimento*. São Paulo: Cortez, 2003. DARIDO, S. C. e RANGEL, I. C. A. (org). *Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. DE MARCO, A. *Educação Física: cultura e sociedade*. Campinas: Papyrus, 2006. FEGEL, M. J. *Primeiros socorros no esporte*. São Paulo: Manole, 2002. FOX, EDWARD L. *Bases fisiológicas da educação física e dos desportos*. 6.ed. Rio de Janeiro:Guanabara, 2000. FREIRE, João Batista. *Educação como prática corporal*. São Paulo: Scipione, 2003. GALLAHUE, D. *Compreendendo o Desenvolvimento Motor*. 2ªed. São Paulo: Phorte, 2001. GORGATTI, Márcia Greguol. *Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais*. Ed. Barueri - São Paulo: Editora Manole, 2004. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**PROFESSOR - II (EDUCAÇÃO RELIGIOSA):** 1. Concepções de educação religiosa: religiosidade e fenômeno religioso. 2. Educação religiosa no Brasil: aspectos legais e históricos. 3. As tradições religiosas e o pluralismo religioso no Brasil. 4. Educação religiosa e as novas exigências educacionais. 5. Objetivos da educação religiosa. 6. Os blocos de conteúdos: ethos, ética, culturas e tradições religiosas, ritos. 7. ER e a Lei nº 9475/97, de 22/07/97. 8. O papel do professor de ER.

**Bibliografia sugerida:** ALVES, Rubem. *O que é religião*. 7. ed. Loyola, Ano 2006. BOFF, Leonardo. *Saber Cuidar - Ética do humano - compaixão pela terra*. Petrópolis: Vozes, 1ª Edição. FERREIRA, Amauri Carlos. *Ensino Religioso nas Fronteiras da Ética. Subsídios Pedagógicos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *O Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis, RJ Vozes 1996. FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. *Parâmetros curriculares nacionais; ensino religioso*. 5a ed. São Paulo: Ave Maria, 2001. GONÇALVES FILHO, Tarcizo. *Ensino Religioso e formação do ser político - uma proposta para a consciência de cidadania*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1998. GRUEN, Wolfgang. *O Ensino Religioso na Escola*. Petrópolis, RJ Vozes 1994. SEE DE MINAS GERAIS: *Programa para o Ensino Fundamental (5ª a 8ª Série) Ensino Religioso*, Volume III e IV. Belo Horizonte, 1995 e 1997. JUNQUEIRA, Sérgio et al. *Ensino religioso e sua relação pedagógica*. Petrópolis: Vozes, 2002. MORENO, Ciriaco Izquierdo. *Educar em Valores*. São Paulo: Paulinas, 2001. 1a Edição. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**PROFESSOR - II (GEOGRAFIA):** Geografia Geral: Noções de cartografia; A produção do espaço geográfico e suas transformações no século XX e início do século XXI; As grandes paisagens naturais do globo terrestre;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

## Minas Gerais

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

Aspectos da população mundial; Os sistemas socioeconômicos; O desenvolvimento e o subdesenvolvimento; A Globalização, a nova ordem mundial e as tendências do século XXI; O meio ambiente e o ser humano – conservação, degradação e preservação ambiental; Geografia do Brasil: A produção do espaço geográfico brasileiro e suas transformações; As características geológico-geomorfológicas, climáticas e fitogeográficas do Brasil; Os domínios morfoclimáticos do Brasil; Regiões brasileiras: da compartimentação político-administrativa às regiões geoecológicas (macroeconômicas); População brasileira: formação, dinâmica e estruturas; A questão fundiária e agrícola no Brasil; Industrialização e urbanização no Brasil; As questões ambientais no Brasil. Ensino de geografia.

**Bibliografia sugerida:** ALMEIDA, Rosangela Doin. *Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola*. São Paulo: Contexto, 2001. AB'SABER, Aziz. *Os domínios de natureza no Brasil – potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. BECKER, Bertha & MIRANDA, Mariana. *A geografia política do desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental, *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; geografia*. Brasília: MEC/SEF, 1998, Volume 5. CARLOS, Ana Fani Alessandri & DAMIANI, Amélia Luísa. *A geografia na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2001. CORRÊA, Roberto Lobato et al (orgs). *Introdução à geografia cultural*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. CASTELLAR, Sônia (org.) *Educação geográfica: teorias e práticas docentes*. São Paulo: Contexto, 2005. CASTRO, Iná E. et al. *Geografia. Conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. GREGORY, Derek et al (orgs). *Geografia humana – sociedade, espaço e ciência social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996. HAESBAERTT, Rogério. *O mito da desterritorialização*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. HERNANDEZ, Leila Leite. *A África na sala de aula: visita à história contemporânea*. São Paulo: Selo Negro, 2005. MORAES, Antonio Carlos Robert. *Geografia: pequena história crítica*. São Paulo: Annablume, 2006. ROSS, Jurandy L. Sanches (Org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1996. SANTOS, Milton. SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001. SANTOS, Milton. *Por uma geografia nova*. São Paulo: HUCITEC, 1978. SINGER, Paul. *Economia política da urbanização*. São Paulo: Brasiliense/CEBRAP, 1973. THOMAZ JUNIOR, Antonio. *Geografia passo-a-passo: ensaios críticos dos anos 90*. Presidente Prudente: Centelha, 2005. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**PROFESSOR - II (HISTÓRIA):** 1 – A MODERNIDADE: O Renascimento. Os Estados Nacionais. As reformas religiosas. O iluminismo. 2. O MUNDO CONTEMPORÂNEO: A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O Imperialismo. A Grande Guerra de 1914/18. A Revolução Russa. Os totalitarismos de direita. A Segunda Guerra Mundial. A política e blocos e a Guerra Fria. A Globalização. 3. O BRASIL E SEU PROCESSO HISTÓRICO/CULTURAL: A colonização e a formação das estruturas econômico-sociais. Brasil monárquico: a economia, a sociedade, o escravismo e a abolição. A república liberal / oligárquica. A Era Vargas e a modernização conservadora. A república populista. A ditadura militar. O Brasil contemporâneo. **ENSINO DE HISTÓRIA:** Características e funções da História como disciplina curricular no Ensino Fundamental: A cidadania no currículo escolar de História. A história local, a educação patrimonial e a identidade cultural. Projetos de trabalho pedagógico: interdisciplinaridade e transversalidade. Pesquisa e produção do conhecimento histórico. Novas fontes, linguagens, recursos e estratégias no ensino de história.

**Bibliografia sugerida:** MODERNIDADE E MUNDO CONTEMPORÂNEO BARRACLOUGH, Geoffrey. *Introdução à História Contemporânea*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983. BAUMAN, Zygmunt. *Globalização. As consequências humanas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. CERQUEIRA, Adriano e LOPES, Marco Antônio. *A Europa na Idade Moderna: do Renascimento ao Século das Luzes*. FALCON, Francisco e MOURA, Gerson. *A formação do mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Campus, 1989. HOBBSBAWN, Eric. *Era dos extremos*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995. RÉMOND, René. *O Século XIX*. São Paulo: Cultrix, 1993. RÉMOND, René. *O Século XX*. São Paulo: Cultrix, 1993. SEVCENKO, Nicolau. *A corrida para o Século XXI*. Rio de Janeiro: Cia. das Letras, 2004. SILVA, Francisco Carlos Teixeira. *O século sombrio: uma história do Século XX*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. HISTÓRIA DO BRASIL. CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1997. FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1974. IGLÉSIAS, Francisco. *Trajatória política do Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1993. LINHARES, M<sup>a</sup> Yedda Leite. *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990. PRADO, Caio Jr. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994. SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. Rio de Janeiro: Saga, 1969. SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1964. ENSINO DE HISTÓRIA BITTENCOURT, Circe (Org). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1997. BRASIL. MEC -SEF. *Parâmetros Curriculares Nacionais –História (PCN)*. Brasília, 1997. DAVIES, Nicholas (Org) *Para além dos conteúdos no ensino de História*. Niterói: EdUFF, 2000. FONSECA, Thais Nivia L. *História & Ensino de História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e prática de ensino de História*. Campinas (SP): Papyrus, 2003. KARNAL, Leandro (Org) *História na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2004. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**PROFESSOR - II (INFORMÁTICA):** Sólidos conhecimentos Pacote Microsoft Office. Domínio do sistema operacional Windows. Noções básicas e conceitos sobre sistemas operacionais de rede. Rede de computadores: conhecimentos de redes LAN, MAN e WAN e noções de gerenciamento. Teleprocessamento: conceitos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
**Minas Gerais**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

fundamentos gerais, dispositivos básicos, tecnologias e equipamentos. Banco de Dados: Conceitos gerais, modelagem de dados, modelos de entidade e relacionamentos. Segurança: controles de acessos físicos e lógicos, vírus e vacinas, técnicas de criptografia, segurança na Internet e Intranets. Internet: Histórico, tecnologia, protocolos, conceitos e serviços.

**PROFESSOR - II (INGLÊS):** Interpretation of test. Simple Present Tense, Present Continuous, Past Simple, Past Continuous, Present Perfect, Past Perfect, Future Tense, Modal Verbs, Passive Voice, Conditionals, Reported Speech, Gerund and Infinitive, Genitive Case, Nouns, Pronouns, Prepositions, Adjectives, Adverbs, Linking Words, Phrasal Verbs.

**Bibliografia sugerida:** Livros didáticos - ensino fundamental e médio, gramáticas e dicionários. Revistas e jornais mais acessíveis, como: The New York Times, News Week; The Washington Post; The Times; outros de atualidades e de fácil acesso via Internet. Aprendizagem sistemática dos fatos lingüísticos, como, p.e: Dixon, Robert J.: Graded Exercises in English, Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico. Walker, Michael: A Closer Look (na ESOL Grammar ) Addison-Wesley Publishing Co. Thompson & Martinet: A Practical English Grammar, Oxford University Press. Desenvolvimento progressivo do vocabulário, como , p.e.: Alexander, L.G.: Question and Answer, Ed. Longman . E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**PROFESSOR - II (MATEMÁTICA):** 1. Linguagem básica dos conjuntos: Os conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Potências de expoentes racionais. Radiciação. A reta numérica. Propriedades específicas de cada um desses conjuntos: Naturais: múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Inteiros: múltiplos e divisores. Representação decimal dos números racionais e reais. 2. Linguagem algébrica: Equações e Inequações- Equações do 1º e do 2º graus. Raízes de produtos de polinômios do 1º e do 2º graus. Sistemas de equações do 1º grau, com duas variáveis. Inequações produto e quociente, envolvendo polinômios do 1º e 2º graus. Razões e Proporções- Proporcionalidade. Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Taxas compostas de juros e de desconto. Cálculo Algébrico-Operações com expressões algébricas. Identidades algébricas notáveis. Polinômios. Operações. Funções: Funções do 1º e do 2º graus. Raízes. Estudo de sinais. Gráficos. Gráfico de uma função real de variável real: intervalos de crescimento e/ou decréscimo, raízes, pontos de máximo/mínimo e variação de sinais da função. Matrizes - Matriz genérica, matriz quadrada, triangular, diagonal, identidade, nula, transposta e inversa. Igualdade e operações de matrizes Sistemas lineares: Equações lineares, sistemas de equações lineares e escalonamento. 3. Linguagem Estocástica: Noções de análise combinatória e probabilidade -Problemas que podem ser resolvidos via listagens, diagrama de árvore ou pela utilização do Princípio Fundamental da Contagem. Probabilidade de um evento em um espaço amostral finito. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. Tratamento da Informação - Interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e/ou gráficos (segmentos, coluna, setores). Média aritmética e ponderada. 4. Linguagem geométrica: Geometria plana - Posição de retas no plano. Teoremas de Pitágoras e Tales. Polígonos. Polígonos regulares. Perímetro. Ângulos internos e externos. Congruência e semelhança de triângulos. Quadriláteros. Tipos, propriedades, perímetros e áreas. Circunferência e disco. Propriedades, perímetro e área. Ângulos na circunferência. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas e perímetros de triângulos. Geometria sólida: Volumes de sólidos. Áreas total e lateral de figuras tridimensionais. Figuras tridimensionais e suas planificações. 5. Fundamentos da matemática: História e conteúdos conceituais específicos da matemática. 6. Matemática e ensino. Diferentes práticas pedagógicas no ensino da matemática.

**Bibliografia sugerida:** BORBA, M.C.; BICUDO, M.A (Orgs) *Educação matemática: Pesquisa em movimento*. Campinas, SP. Cortez Editora, 2004. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parecer CNE/CEB n. 04/98, *Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental*. CHEVALLARD, Y; BOSCH, M.; GASCÓN, J. *Estudar Matemáticas: o elo perdido entre o ensino e a aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed, 2001. COX, K.K. *Informática na educação escolar: Polêmicas do nosso tempo*. Campinas, S.P. Editoras Associadas, 2003. DANTE, LUIZ ROBERTO. *Matemática contexto e aplicações*. Volume único. São Paulo: Ática, 2002. D'AMBROSIO, Ubiratan. *Educação matemática: da teoria à prática*. Campinas: Papyrus, 1996. EVES, H. *Tópicos da História da Matemática*. São Paulo: Atual, 1992. FONSECA, M.C. *Educação matemática de jovens e adultos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. GELSON IEZZI e outros. *Matemática (de 1ª a 3ª séries do 2º grau)*. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Vol. 1: *Conjuntos e Funções*; Vol. 5: *Combinatória e Probabilidade* Vol. 9: *Geometria Plana* e Vol. 10: *Geometria Espacial*. São Paulo: Atual, 1977. PERRENOUD, P. *Avaliação: Da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artmed, 2000. PONTE, J.P. et al. *Investigações matemáticas na sala de aula*. Belo Horizonte. Autêntica, 2003. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**PROFESSOR - II (PORTUGUÊS):** Gêneros textuais e domínio discursivo: 1. Contexto de produção, circulação e recepção textual. 2. Texto, textualidade e textualização. 3. Textualização dos discursos: narrativo, descritivo, de relato, expositivo, injuntivo e argumentativo (organização textual, fases ou etapas, coesão verbal e nominal, conexão textual, organização lingüística dos enunciados) 4. Língua, discurso e interação: vozes do texto, modalização e argumentatividade, marcas de subjetividade. 5. Suportes textuais (organização, público -alvo, credibilidade). 6. Perígrafia de livros literários e não-literários. 7. Variedade lingüística. 8. Língua falada e escrita.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
Minas Gerais  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

9. Interação literária. 10. O ensino de literatura na escola. 11. Práticas de letramento escolar: leitura e de produção textual. 12. Estratégias e habilidades em leitura e escrita.

**Bibliografia sugerida:** ANTUNES, Irandé Costa. *Lutar com palavras: coesão e coerência*. São Paulo: Parábola, 2005. (Na Ponta da Língua, 13). AZEREDO, José Carlos de. *Língua portuguesa em debate - conhecimento e ensino*. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2001. BAGNO, Marcos. *Português ou brasileiro - um convite à pesquisa*. São Paulo: Parábola, 2001. BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Nós chegemos na escola, e agora? Sociolinguística e educação*. São Paulo: Parábola, 2005. (Linguagem,11) BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto Ciclos do Ensino Fundamental: língua portuguesa*. Brasília: MEC/SEF, 1998. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005. COSTA VAL, M. Graça, BARROS, Gladys (Org.). *Reflexões sobre práticas escolares de produção de texto: o sujeito-autor*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. v. 1. 200 p. DIONÍSIO, Ângela Paiva et al (Org.). *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. ILARI, Rodolfo. *Introdução à semântica: brincando com a gramática*. São Paulo: Contexto, 2001. KLEIMAN, Ângela, MORAES, S. E. *Leitura e interdisciplinaridade? Tecendo redes nos projetos da escola*. Campinas: Mercado de Letras, 1999. KOCH, Ingedore Villaça, ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006. MARCUSCHI, Luiz Antônio *Da fala para a escrita. Atividades de retextualização*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. MORAIS, Artur Gomes de (Org.). *O aprendizado da ortografia*. Belo Horizonte, CEAL/Autêntica, 1999. (Linguagem e Educação) PAIVA, Aparecida, MARTINS, Aracy, PAULINO, Graça, VERSIANI, Zélia (Orgs.). *Literatura e letramento? Espaços, suportes e interfaces? O jogo do livro*. Belo Horizonte/CEALE, 2003. SOARES, Magda. *Alfabetização e letramento*. São Paulo: Contexto, 2003. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Gramática ensino plural*. São Paulo: Cortez, 2003. INFANTE, Ulisses. *Curso de gramática aplicada aos textos*. São Paulo: Scipione, 2001. SEE/MG. *Proposta curricular. Português. Educação Básica, 2005 - Conteúdos Básicos Comuns*. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
Minas Gerais  
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
20/12/2013	-	Publicação do extrato de abertura do concurso público	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e jornal local
20/12/2013	-	Publicação do Edital de Abertura do Concurso público na íntegra	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de IPANEMA, no site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> , e site da Prefeitura: <a href="http://www.ipanema.mg.gov.br">www.ipanema.mg.gov.br</a>
20 a 24/02/2014	Expediente do PA	Prazo de solicitação de Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição	Ponto de Apoio (PA)
07/03/2014	Expediente do PA	Divulgação de relação contendo pedidos de isenção de pagamento de inscrição DEFERIDOS	Ponto de Apoio (PA)
10 a 12/03/2014	Expediente do PA	Prazo para interposição de recurso sobre o resultado do pedido de isenção de pagamento de inscrição	Ponto de Apoio (PA)
20/02 a 21/03/14	Expediente do PA	Período de inscrição dos candidatos ao concurso – PRESENCIAL	Ponto de Apoio (PA)
20/02 a 21/03/14	24 horas on-line	Período de inscrição dos candidatos ao concurso – Internet	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a>
23/04/2014	15h	Divulgação de locais e horários de realização das Provas Objetivas de Múltipla e Escolha (para todos os cargos)	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> Sede da Prefeitura Municipal de IPANEMA e Ponto de Apoio (PA)
27/04/2014	A ser informado	Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Em local a ser informado
28/04/2014	15h	Divulgação do Gabarito Oficial das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> Sede da Prefeitura Municipal de IPANEMA e Ponto de Apoio (PA)
29, 30/04 e 01/05/14	Expediente do PA	Prazo para interposição de recurso contra questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Ponto de Apoio (PA), ou via CORREIOS
16/05/2014	15h	Divulgação do Resultado Geral de todos os cargos, pareceres de recursos contra as Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> Sede da Prefeitura Municipal de IPANEMA e Ponto de Apoio (PA)
19 a 21/05/2014	Expediente do PA	Prazo para interposição de recurso contra divulgação dos resultados das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e protocolo de Títulos (item 5.3.1)	Ponto de Apoio (PA), ou via CORREIOS
23/05/2014	15h	Convocação para as provas prática, com divulgação de locais e horários	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> Sede da Prefeitura Municipal de IPANEMA e Ponto de Apoio (PA)
25/05/2014	A ser informado	Realização das Provas Práticas	Em local a ser informado
27/05/2014	15h	Divulgação da pontuação das provas Prática e Títulos	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> Sede da Prefeitura Municipal de IPANEMA e Ponto de Apoio (PA)
28 a 30/05/2014	Expediente do PA	Prazo para interposição de recurso contra divulgação da pontuação das provas e Títulos	Ponto de Apoio (PA), ou via CORREIOS
06/06/2014	15h	Divulgação de Resultado Final (classificação)	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> Sede da Prefeitura Municipal de IPANEMA e Ponto de Apoio (PA)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
 Minas Gerais  
 EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

**ANEXO V**

 <b>PREFEITURA DE IPANEMA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> <b>Concurso Público – Edital 01/2013</b>	Organização:   <b>TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA</b> <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a>
---	---

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Comissão Executiva de Concurso Público da Prefeitura Municipal de IPANEMA/MG  
 Concurso Público – Edital 01/2013

Candidato	
Nº de inscrição	
Cargo	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- Edital
- Inscrições (qualquer erro, omissão ou indeferimento)
- Local, Sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data)
- Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada)
- Realização da Prova Prática, se houver
- Resultado (erro na pontuação e/ou classificação)
- Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar \_\_\_\_\_

Digite, datilografe ou escreva em letra de forma a justificativa do recurso, em conformidade com o item 8 do Edital, de forma objetiva:



Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
Minas Gerais  
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

**ANEXO VI**

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Concurso Público – Edital 01/2013	Organização:  <b>TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA</b> www.tendenciaconcursos.com.br
---	--

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DA INSCRIÇÃO**

NOME:			
CARGO:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
ENDEREÇO:	BAIRRO:		
CIDADE:	UF:	CEP:	FONE:
DOC. IDENTIDADE:	CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:	/	/	
DEFICIENTE:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
NACIONALIDADE:	<input type="checkbox"/> Brasileira	<input type="checkbox"/> Estrangeira	

Pelo presente, requiro isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso Público - Edital 01/2013 da Prefeitura Municipal de IPANEMA, e, para tanto:

**DECLARO**

- Pertencer à família de baixa renda, estando impossibilitado de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e/ou de meus familiares e que sou membro de família de baixa renda, conforme previsão no Decreto nº 6.135 de 26/06/07, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração, **ou;**

- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico, por membro de família de baixa renda, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração, **ou;**

- Estar desempregado, não ser profissional autônomo, não participar de sociedade profissional, não me encontrar em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, enfim, não ter renda de nenhuma natureza (inclusive de atividade informal) e minha situação econômica não me permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família.

- Ter conhecimento que declarações inverídicas ou falsidade de documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade de minha inscrição e a minha desclassificação no concurso, sujeitando-me às penalidades da Lei em vigência, respondendo civil e criminalmente, pelo inteiro teor de minha declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

**para tanto, apresento:**

- [ ] Comprovante de inscrição de minha família em programa de ajuda social dos governos Federal ou Estadual;
- [ ] cópia autenticada em cartório ou qualquer outro meio idôneo de autenticação, da Carteira Profissional (CTPS) do interessado, devidamente atualizada, sendo: páginas que contém identificação e foto além da página do contrato do último cargo e a página seguinte em branco, ou as duas primeiras páginas da carteira em branco, caso nunca tenha trabalhado;

Número de Identificação Social – NIS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.  
Local dia

Deferido  Indeferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DA INSCRIÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO – Edital 01/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA /MG.

PROTOCOLO:

Recebemos do Senhor (s)

Candidato ao cargo \_\_\_\_\_ Nº de Inscrição \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014



ATENDENTE.

**ATENÇÃO:** O candidato que encaminhar sua documentação via CORREIOS (item 4.3 do Edital), deverá guardar o Aviso de Recebimento (AR) juntamente com este protocolo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
 Minas Gerais  
 EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

**ANEXO VII**

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA</b> Minas Gerais <b>Concurso Público – Edital 01/2013</b>	Organização:  TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a>
---	---

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

À Comissão Executiva de Concurso Público da Prefeitura Municipal de IPANEMA/MG  
 Concurso Público – Edital 01/2013

Candidato	
Nº de inscrição	
Cargo	

Venho apresentar documentação referente Prova de Títulos conforme o item 5.3 do Edital do Concurso:

**TOTAL DE DOCUMENTOS ENTREGUES:** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

RELACIONE ABAIXO A DOCUMENTAÇÃO QUE ESTÁ SENDO APRESENTADA:


Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

VIA DA EMPRESA ORGANIZADORA



**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**  
 CONCURSO PÚBLICO – Edital 01/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA/MG.

**PROTOCOLO:**

**TOTAL DE DOCUMENTOS ENTREGUES:** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

RELACIONE ABAIXO A DOCUMENTAÇÃO QUE ESTÁ SENDO APRESENTADA:


Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** O candidato que encaminhar sua documentação via CORREIOS (item 5.3.1 do Edital), deverá guardar o Aviso de Recebimento (AR) juntamente com este protocolo.

VIA DO CANDIDATO